

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

Órgão Licitante: Diretoria de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R. H; Diretoria de Assistência Social; Diretoria de Saúde; Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Diretoria de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos.

Critério de Julgamento: Menor preço unitário.

Modo de Disputa: Aberto.

Publicação: Edital e seus anexos publicados na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas, no site eletrônico oficial do município (www.junqueiropolis.sp.gov.br) e no site da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Extrato no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação.

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP**, situada à Avenida Junqueira, nº 1.396, na cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM**, Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.421/2023 (disponível em https://www.junqueiropolis.sp.gov.br/publicos/7421-24_-_regulamentacao_nova_lei_de_licitacao_-_lei_14133_-_28033436.pdf) e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **11 de fevereiro de 2026, às 08h30min**, por meio de Sistema Eletrônico, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

As propostas devem ser apresentadas no portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL até as **08h30min de 11 de fevereiro de 2026**.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, com início da sessão de disputa de preços às **08h30min de 11 de fevereiro de 2026**.

1. - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, conforme requisições nº 5883, 5885, 5886, 5887, 5888, 5889, 5890, 5891, 5892, 5893, 5894, 5895, 5896, 5897, 5898, 5899, 5900, 5901, 5902, 5903, 5904, 5905, 5906 e 5908/2026, de acordo com as especificações no item 1 do termo de referência, constante no Anexo I deste Edital.

2. - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. - Poderão participar da presente licitação todas as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto Federal nº 8.538, de 2015.

2.3. - Não poderão disputar esta licitação:

- a. - aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- b. - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- c. - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d. - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- e. - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- f. - agente público do órgão ou entidade licitante;
- g. - organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- h. - não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. - O impedimento de que trata a alínea “e” do item 2.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. - Poderão participar consórcio de empresas atendidas as seguintes regras:

- a. - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- b. - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a administração;
- c. - admissão, para efeito habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
- d. - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- e. - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

- f. - o licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea “a” deste item;
- g. - a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato;
- h. - salvo consórcios compostos exclusivamente por microempresa ou empresa de pequeno porte, a habilitação para consórcios, será acrescida de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, nos termos do art. 15, § § 1º e 2º da Lei 14.133/2021.

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até a data e o horário estabelecidos neste edital para abertura da sessão pública.

3.2. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a. - tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b. - em caso de consórcio, deve ser apresentado o compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conferindo poderes a empresa líder para representar o consórcio na presente licitação;
- c. - instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, o que, em caso de consórcio, deve ser outorgado pelo representante legal da empresa líder;
- d. - declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, de acordo com o modelo no Anexo III;
- e. - especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, bem como do número do Pregão Eletrônico e do respectivo processo e que a licitação foi aberta pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”;
- f. - declaração de ausência de impedimento para participar de licitação e contratar com o Poder Público, de acordo com o modelo no Anexo IV.

3.3. - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.4. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer seus direitos, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

4. - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

4.1. - As pessoas jurídicas, consórcio de empresas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.8. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.9. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.10. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema ou na proposta apresentada, que:

a. - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b. - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c. - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d. - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, bem como para aprendiz previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico ou na proposta, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6. - A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 a 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.8. - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a. - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b. - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.12. - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.13. - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a. - valor unitário e total para o item que deseja concorrer;

b. - marca;

c. - descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência conforme modelo de proposta constante do anexo V.

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no valor de referência constante da presente licitação, conforme item VI do Estudo Técnico Preliminar, adotando-se a regra geral de publicidade do orçamento estimado, nos termos do art. 24 da Lei 14.133/2021, sob pena de desclassificação de sua proposta, o que deve ser analisado após a fase de lances.

7. - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. - O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.10. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.13. - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.14. - O presente Pregão adota o modo de disputa aberto, pelo qual as licitantes apresentam a sua proposta inicial e depois participam da fase de lances para seleção da melhor proposta para a contratação pretendida pela Administração.

7.15. - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.16. - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.17. - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.18. - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.19. - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.20. - O critério de julgamento será o de **menor preço unitário por item**.

7.21. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.22. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.23. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.24. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.25. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.26. - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.27. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a. - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b. - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c. - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d. - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.28. - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a. - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b. - empresas brasileiras;

c. - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d. - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

e. - aplicam-se os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, inclusive o empate ficto.

7.29. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.31. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.33. - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.34. - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.35. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. - DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. - SICAF;

b. - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

c. - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

d. - Cadastro de Empresas Apenadas mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.4. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.5. - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.6. - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.7. - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.8. - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.9. - Será desclassificada a proposta vencedora que:

a. - conter vícios insanáveis;

b. - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c. - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

- d. - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e. - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a. - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b. - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.13. - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.14. - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.15. - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. - Deverá ser apresentada amostra para os itens nº 09, 10, 13, 14, 25, 26, 29, 31, 37, 40, 41, 42, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 70, 71, 72, 81, 82, 85, 87, 92, 93, 94, 95, 96 e 103.

8.18. - O primeiro classificado deverá apresentar amostra dos produtos constantes de sua proposta para análise pela administração, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação de sua proposta.

8.19. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. - Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referência e deste edital.

9. - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a - no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b - em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c - no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d - inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

e - no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f - decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g - os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e - prova de inscrição no cadastro de contribuintes, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f - prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.2. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia, com declaração do licitante de sua autenticidade.

9.5. - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.10. - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, apenas em relação ao licitante vencedor.

9.11. - A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.13. - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.15. - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. - DOS RECURSOS

10.1. - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bll.org.br.

11. - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d - apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

11.1.4. - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. - Fraudar a licitação

11.1.6. - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7. - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

11.1.8. - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a. - advertência;

b. - multa;

c. - impedimento de licitar e contratar e

d. - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. - Na aplicação das sanções serão considerados:

a. - a natureza e a gravidade da infração cometida.

b. - as peculiaridades do caso concreto

c. - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d. - os danos que dela provierem para a Administração Pública
e. - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4., 11.1.5., 12.1.6., 11.1.7. e 11.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4., 11.1.5., 11.1.6., 11.1.7. e 11.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou pedir esclarecimentos sobre este Edital, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.bll.org.br.

12.4. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.6. - Acolhida a impugnação, será retificado o Edital e definida e publicada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração procedida não comprometer a formulação das propostas.

13. - DO TERMO DE CONTRATO

13.1. - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar ou solicitar a assinatura eletrônica do contrato no prazo estabelecido neste edital.

13.2. - A Licitante vencedora deverá comparecer no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP ou solicitar a assinatura eletrônica do contrato nos termos da minuta que constitui parte integrante deste Edital (Anexo II) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da homologação do resultado dessa licitação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

13.3. - Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, antes do vencimento do prazo para assinatura do contrato, devidamente justificado pela licitante vencedora, para ser submetida à apreciação superior.

13.4. - O contrato será celebrado entre o Licitante vencedor e o município de Junqueirópolis/SP, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis (www.junqueiropolis.sp.gov.br) e diário oficial do município de Junqueirópolis. A não assinatura do contrato, dentro do prazo estipulado caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o Licitante às penalidades previstas no presente Edital, facultado à Administração convocar o segundo colocado, e assim sucessivamente, respeitadas as regras estabelecidas no art. 90, § 2º e 4º da Lei nº 14.133/2021, ou, se entender conveniente, revogar a Licitação, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021.

13.5. - Na hipótese do art. 90, § 4º, II, o licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente, na ordem de classificação, convocado para assinatura do contrato que se recusar, dentro do prazo de validade da proposta, estará sujeito as sanções administrativas previstas neste Edital.

13.6. - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 14.133/2021, como também a prorrogação de seus quantitativos, uma vez que se trata de materiais essenciais, sendo previsto no plano anual nos próximos exercícios.

14. - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. - A licitante vencedora deverá realizar a entrega do produto **parceladamente**, de acordo com o pedido nos locais:

Sito,

Almoxarifado Central, Avenida Junqueira, 1396 – Centro.

Almoxarifado Educação, Avenida Junqueira, 1396 – Centro.

Divisão Municipal de Educação, Rua Rui Barbosa, 971- Centro.

Farmácia Municipal Rua General Osório, 999 – Centro.

Caps I (Centro de Atenção Psicossocial), Rua Independência, 967.

Setor de Assistência Social, [Rua São Salvador, 1001](#) – Centro.

A entrega deverá ser realizada nos endereços citados, entre os horários:

Período da manhã: das 08:00h às 10:30h

Período da tarde: 13:00h às 16:30h

14.2. - Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico, em até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da notificação para fornecimento dos materiais, conforme solicitação prévia.

14.3. - O fiscal técnico e o gestor indicados pela Prefeitura deverão adotar as providências constantes do art. 71 do Decreto nº 7.421/2024.

14.4. - Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, antes do vencimento do prazo para entrega do serviço, devidamente justificado pela licitante vencedora, para ser submetida à apreciação superior.

14.5. - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do serviço no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 03 (três) dias úteis a expensas da licitante vencedora.

14.6. - O contrato oriundo da presente licitação será fiscalizado por um fiscal e um gestor designados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 7.421/2024 e suas alterações.

15. - DO PAGAMENTO

15.1. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, sito à Avenida Junqueira, 1396, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico.

15.2. - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da licitante vencedora.

15.3. - Necessário que a licitante vencedora, caso não tenha, providencie a abertura de conta corrente no Banco do Brasil para que sejam feitos os pagamentos por transferência bancária.

15.4. - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

15.5. - Na emissão das notas fiscais devem constar no corpo da nota os dados bancários da licitante vencedora.

15.6. - Se por motivo não imputável à contratada, o pagamento não ocorrer no prazo estabelecido no contrato, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária baseada no índice legal (IPCA/IBGE).

16. - DO REAJUSTE

16.1. - Os preços constantes na proposta vencedora não serão reajustados em hipótese alguma durante o prazo de 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração.

16.2. - No entanto, em havendo prazo superior a 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração, incidirá o índice do IPCA, após decorrido o referido prazo, tendo como data base a do orçamento estimado da contratação, incidindo o reajuste apenas sobre a parte do contrato não executada no momento em que o prazo superar o período de 12 meses, nos termos do § 7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

17. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. - Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Diretoria de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos.

Conta: 70

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional programática: 04.123.0007.2012

Diretoria de Assistência Social

Conta: 283

Conta: 311

Conta: 324

Conta: 337

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 08.122.0030.2057

Funcional Pragmática: 08.241.0031.2064

Funcional Pragmática: 08.244.0031.2065

Funcional Pragmática: 08.244.0032.2067

Diretoria de Saúde

Conta: 359

Conta: 426

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 10.301.0034.2070

Funcional Pragmática: 10.302.0037.2082

Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conta: 166

Conta: 185

Conta: 255

Conta: 268

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 12.365.0018.2030

Funcional Pragmática: 12.361.0018.2033

Funcional Pragmática: 13.392.0026.2052

Funcional Pragmática: 27.812.0027.2054

Diretoria de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.

Conta: 137

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 18.541.0014.2019

18. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

18.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. - O Edital e seus anexos estão publicados na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas, no site eletrônico oficial do município (www.junqueiropolis.sp.gov.br) e no site da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Extrato no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação.

18.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II - Minuta de termo de contrato;

ANEXO III - Declaração de pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação;

ANEXO IV - Declaração de ausência de impedimento para licitar e contratar com o Poder Público;

ANEXO V - Modelo de proposta;

ANEXO VI – Declaração de exequibilidade.

Junqueirópolis/SP, 27 de janeiro de 2026.

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

	QUANTIDADE	U.M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.	431	CX	09.001.0250	ACENDEDOR FABRICADO EM MADEIRA NO FORMATO DE PALITO, TIPO FÓFORO, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, COM PONTA EM PÓLVORA, TAMANHO EXTRA LONGO, CAIXA COM 50 PALITOS.
2.	13.685	UN	14.001.0001	ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P, COMPOSTO DE ALVEJANTE, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, DESINFETANTE E BACTERICIDA, REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, EMBALAGEM COM 1L E VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.
3.	840	UN	14.001.0121	ALCOOL ETÍLICO GEL ANTI-SÉPTICO 70º INPM, COMPOSIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO 70%, ÁGUA CARBÔMERO NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE (BENZOATO DE DENATÔNIO), REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, PERFUMADO, EMBALAGEM C/ 1 LITRO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.
4.	12.230	UN	14.001.0004	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM, REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, EMBALAGEM COM 1L E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.
5.	510	GL	14.001.0191	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º %, REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, EMBALAGEM COM 5L E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO
6.	650	UN	14.001.0144	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 ° %, REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, EMBALAGEM COM 1 L E PRAZO DE VALIDADE DENO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.
7.	1.215	UN	14.001.0039	AMACIANTE DE ROUPAS COMPOSTO POR CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, REGISTRO CIMPRINDO TODAS AS NORMAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM

				TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, EMBALAGEM COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.
8.	1.400	UN	09.001.0301	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 2 LÂMINAS
9.	25	UN	09.001.0187	AVENTAL EM P.V.C. FORRADO, IMPERMEÁVEL COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER. COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS. COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CMX70CM. (Necessário apresentação de amostra)
10.	96	UN	09.001.7898	AVENTAL TÉRMICO, AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO ESPECIAL, COM TRATAMENTO ANTI CHAMA E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, COSTURADO COM LINHA DE ARAMIDA, AJUSTÁVEL, ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, SEM FORRO QUE PROTEJA CONTRA QUEIMADURAS OU LÍQUIDOS QUENTES. IDEAL PARA CALOR DE CONTATO, CONECTIVO OU RADIANTE, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). (Necessário apresentação de amostra)
11.	57	UN	09.001.0135	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA LIMPEZA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SEM TAMPA, COM ALÇA, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.
12.	205	UN	09.001.0783	BALDE PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE DE 10 LITROS REFORÇADO.
13.	184	KG	09.001.0450	BOBINA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADO EM MATERIAL VIRGEM, PICOTADA MEDINDO 35 CM DE LARGURA X 45 CM DE ALTURA, MICRAGEM DE 0,003, FUNDO RETO, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. (Necessário apresentação de amostra)
14.	186	KG	09.001.0451	BOBINA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADO EM MATERIAL VIRGEM, PICOTADA MEDINDO 40 CM DE LARGURA X 60 CM DE ALTURA, MICRAGEM DE 0,003, FUNDO RETO, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. (Necessário apresentação de amostra)
15.	100	UN	09.003.0180	BORRIFADOR DE PLÁSTICO- 500 ML
16.	10	UN	09.001.5177	CANECÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.
17.	05	UN	09.001.7061	CANECÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.
18.	129	UN	09.001.5036	CESTO DE LIXO COM PEDAL COM 30 LITROS
19.	113	UN	09.001.1917	CESTO DE LIXO COM PEDAL COM 50 LITROS
20.	113	UN	09.001.5037	CESTO DE LIXO COM TAMPA 60 LITROS
21.	98	UN	09.001.3670	CESTO DE LIXO COM TAMPA COM 5 LITROS
22.	68	UN	09.001.0121	CESTO PLÁSTICO DE LIXO CAPACIDADE 10L.
23.	415	UN	09.001.7899	COADOR DE CAFÉ CONFECCIONADO EM TECIDO FLANELADO G COM ALÇA
24.	1.500	UN	14.002.0080	CONDICIONADOR PARA USO INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, COM PH NEUTRO, FRAGÂNCIA NEUTRA, PARA TODO TIPO DE CABELO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM 500 ML
25.	25.105	PCT	09.001.0006	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180ml, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA, DO TIPO POLIPROPILENO (PP), HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, SEM SUJIDADES INTERNAS OU EXTERNAS, NO PADRÃO ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES

				<i>(Necessário apresentação de amostra)</i>
26.	7.815	PCT	09.001.0009	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50ML, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA, DO TIPO POLIPROPILENO (PP), HOMOGÊNIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, SEM SUJIDADES INTERNAS OU EXTERNAS, NO PADRÃO ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES <i>(Necessário apresentação de amostra)</i>
27.	150	PCT	09.003.0182	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR DE 120ML COM 25 UNIDADES
28.	1.050	UN	14.002.0083	CREME DENTAL INFANTIL: EM GEL PARA USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 50 GRAMAS; COMPOSTO DE FLÚOR, LAUREL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL, SILICA, FLUORETO DE SÓDIO CORANTES, DERMATOLGICAMENTE TESTADO. PESO LÍQUIDO 50 GRAMAS
29.	10.320	UN	14.001.0002	DESINFETANTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL DE USO DOMÉSTICO, FRAGRÂNCIA SUAVE, COMPOSTO POR ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABÃO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES ARTIFICIAIS, LIMPA E ELIMINA 99% DAS BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS, REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, FRASCO COM 2 LITROS <i>(Necessário apresentação de amostra)</i>
30.	1.774	UN	14.001.0030	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIA SUAVE, FRASCO COM 400ML
31.	14.810	UN	14.001.0003	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇAS, COM BICO DOSADOR, TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, LINEAR AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, REMOÇÃO DE GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, FRASCO COM 500ML <i>(Necessário apresentação de amostra)</i>
32.	197	UN	14.001.0242	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPAS, FORMATO OVAL COM CERDAS DE NYLON.
33.	230	UN	14.001.0241	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X42.
34.	1.865	UN	14.001.0008	ESPONJA DE AÇO, PACOTE C/ 8 UNIDADES, COM PESO DE 60G
35.	310	UN	14.001.0117	ESPONJA ESPIRAL METÁLICA 100% AÇO INOXIDÁVEL
36.	600	UN	14.002.0101	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALÉRGICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETENO E FIBRA SINTÉTICA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO. MEDIDA MÍNIMA 115 MM x 77 MM x 23 MM
37.	4.325	UN	14.001.0006	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, FORMATO RETANGULAR, COR VERDE E AMARELO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, MANTA DE FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO

				PARA LIMPEZA PESADA, COM AGENTE ANTI-BACTERICIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE (110 X 70 X 20MM) (Necessário apresentação de amostra)
38.	175	UN	09.001.7902	FILTRO DE CAFÉ Nº 103 CONFECCIONADO EM TNT- TIPO TECIDO NÃO TECIDO
39.	1.635	UN	14.001.0104	FLANELA, MEDINDO 40X60CM, COR LARANJA
40.	05			GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500ml, FORMATO CILÍNDRICO, COM SISTEMA DE PRESSÃO E AMPOLA DE VIDRO. COR PRETA. (Necessário apresentação de amostra)
41.	140	UN	09.003.0179	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 01 LITRO, FORMATO CILÍNDRICO, COM SISTEMA DE PRESSÃO E AMPOLA DE VIDRO. COR PRETA. (Necessário apresentação de amostra)
42.	92	UN	09.001.0156	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM SISTEMA DE PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO. COR PRETA. (Necessário apresentação de amostra)
43.	580	PCT	09.001.5641	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 30X30CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.
44.	1.580	PCT	14.001.0146	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MEDINDO 20 X 22 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.
45.	106	GL	14.001.0136	IMPERMEABILIZANTE AUTO TRAFEGO PARA PISOS LAVÁVEIS, CERA DE AUTOBRILHO E IMPERMEABILIZANTE, PROPRIA PARA PISOS LAVAVEIS, TAIS COMO CERAMICA, PAVIFLEX, PEDRAS NATURAIS COMO ARDOSIA E PEDRAS ARTIFICIAIS COMO GRANILITE, DILUIÇÃO PRODUTO PURO, COMPOSIÇÃO COADJUVANTE, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, CONSERVANTE E VEICULO POLÍMERO ACRÍLICO, GALAO COM 05 LITROS
46.	859	UN	09.001.7171	INSETICIDA EM AEROSOL MATA TUDO EMBALAGEM COM 300ML
47.	220	UN	09.001.7098	ISQUEIRO A GÁS GRANDE, DESCATÁVEL COM DURAÇÃO DE ATÉ 3.000 CHAMAS, PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM ISSO 9994 E COM SELO DO INMETRO
48.	630	PCT	14.002.0010	LENÇO UMEDECIDO- COM 400 UNIDADES
49.	165	UN	14.001.0095	LIMPA VIDROS FRASCO SPRAY COM 500ml
50.	10.790	UN	14.001.0011	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL COM BICO. EMBALAGEM COM 500 ML
51.	170	UN	14.001.0190	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO, COR BRANCO, FRAGANCIA FLORAL EMBALAGEM C/ 200ML
52.	1.450	UN	09.001.4499	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA), PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUARIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES), FORRADA, TAMANHO P (Necessário apresentação de amostra)
53.	1.687	UN	09.001.4517	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA), PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUARIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES), FORRADA, TAMANHO M (Necessário apresentação de amostra)
54.	3.200	UN	09.001.5034	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA

				ANTIDERRAPANTE (NA PALMA), PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUARIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES), FORRADA, TAMANHO G (Necessário apresentação de amostra)
55.	750	UN	09.001.7900	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA), PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUARIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES), FORRADA, TAMANHO XG. (Necessário apresentação de amostra)
56.	250	PR	09.001.2993	LUVA DE LATEX OPTI-GRIP PARA MANUSEIO DE PEÇAS METÁLICAS, TRICOTADA 4 FIOS, COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE EM LATEX NATURAL CORRUGADO NA PALMA DA MÃO, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO, COM C.A.(CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) TAMANHO 9 (Necessário apresentação de amostra)
57.	500	PR	09.001.0005	LUVA LATEX NITRILON C/ SUPORTE TEXTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE E PUNHO ELASTICIZADO, COM C. A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) TAM. XG (Necessário apresentação de amostra)
58.	612	CX	09.001.1930	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SEM TALCO OU LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS, COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS. TAMANHO P, CAIXAS COM 100 UNIDADES (Necessário apresentação de amostra)
59.	617	CX	09.001.1931	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SEM TALCO OU LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS, COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS. TAMANHO M, CAIXAS COM 100 UNIDADES (Necessário apresentação de amostra)
60.	221	CX	09.001.2088	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SEM TALCO OU LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS, COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS. TAMANHO G, CAIXAS COM 100 UNIDADES (Necessário apresentação de amostra)
61.	108	CX	09.001.7901	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SEM TALCO OU LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE

				PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS, COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVAS DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS. TAMANHO GG, CAIXAS COM 100 UNIDADES. (Necessário apresentação de amostra)
62.	377	UN	14.001.0261	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO MEDINDO NO MINIMO 100CM
63.	120	PCT	09.001.4273	PALITO DE BAMBU DE 40cm PACOTE COM 100 UNIDADES
64.	80	UN	09.001.0705	PALITO DE DENTE EM BAMBU, CAIXA COM 100 UNIDADES.
65.	1305	UN	14.001.0029	PANO DE LIMPEZA PRÉ-AMACIADO, ANTIBACTÉRIA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO 70% ALGODÃO, 20% POLIESTER, 10% VISCOSE MEDINDO 67 X 39 CM (Necessário apresentação de amostra)
66.	1296	UN	09.001.0296	PANO DE PRATO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM, ESTAMPAS VARIADAS. (Necessário apresentação de amostra)
67.	29	UN	14.001.0275	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA COM AGENTE ANTIBACTERICIDA, EM ROLO DE 300 METROS FURADO E PICOTADO
68.	533	PCT	14.001.0021	PANO PARA LIMPEZA COM AGENTE ANTIBACTÉRIA, COM FURINHOS, MEDINDO 60CM X 33CM, PACOTE COM C/ 05UN
69.	338	UN	09.001.0311	PAPEL ALUMÍNIO 45CM DE LARGURA C/ 7,5M DE COMPRIMENTO
70.	14.114	PCT	14.002.0002	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 01, COR BRANCA, SEM PERFUME, MATERIA PRIMA 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ACABAMENTO GROFADO, EM RELEVO, PICOTADO, NEUTRO, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 4 ROLOS DE 30X10 METROS DE COMPRIMENTO CADA ROLO (Necessário apresentação de amostra)
71.	444	PCT	14.002.0102	PAPEL HIGIENICO ROLON DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, MACIO, COM 100% FIBRA VIRGENS, PACOTE COM 8 ROLOS DE 300M (Necessário apresentação de amostra)
72.	11.900	PCT	14.002.0003	PAPEL TOALHA BRANCO MEDINDO 20 X 20 COM 100% FIBRA VIRGENS, PACOTE COM 1.000 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (Necessário apresentação de amostra)
73.	20	RL	09.003.0757	PLÁSTICO FILME EM PVC 30MX28CM
74.	360	PCT	09.001.0847	PRATO DESCARTAVEL 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES
75.	380	UN	09.001.0848	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 18 CM RASO PCT COM 10 UNIDADES
76.	93	PCT	09.001.0379	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES
77.	88	UN	09.001.3762	RODINHO DE PIA
78.	364	UN	14.001.0087	RODO PUXA E SECA DE POLIPROPILENO, COM 2 LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MÉDINDO 40cm
79.	383	UN	14.001.0118	RODO PUXA E SECA DE POLIPROPILENO, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 60cm
80.	207	UN	14.001.0244	SABÃO EM BARRA GLICERINADO (PACOTES COM 5 UNIDADES).

81.	496	UN	14.001.0040	SABÃO EM PASTA PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO POTE COM 500 GRAMAS (Necessário apresentação de amostra)
82.	5.575	UN	14.001.0181	SABAO EM PO COMPOSTO DE TENSOATO ANIONICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMAS, CORANTES, ESSENCIA, ÁGUA E CARGA, COM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM EM SACHÊ/CAIXA COM 800G (Necessário apresentação de amostra)
83.	180	GL	14.002.0073	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS, ESPUMA SUAVE, CONTRA O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH, NEUTRO, PRONTO PARA USO, LÍQUIDO CREMOSO, GALÃO COM 5 LITROS
84.	537	GL	14.002.0016	SABONETE LÍQUIDO GALAO 05 LITROS, PRODUTO PURO, COMPOSIÇÃO: METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE/METHYLISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CI 19.140, CI 42.090, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, GLYCOL STEARATE, LAURETH-2, PERFUM, AQUA, SODIUM CITRATE, FRAGÂNCIA DE ERVA DOCE
85.	215	GL	14.002.0114	SABONETE LIQUIDO INFANTIL; HIPOALERGÊNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA; ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5 LITROS. (Necessário apresentação de amostra)
86.	12	UN	14.002.0018	SABONETE TABLETE NEUTRO (PH 5,5 À 8,5) COMUM, INFANTIL, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS
87.	4.700	UN	14.001.0005	SACO BRANCO ALVEJADO MEDINDO 50 X 70 CM, DUPLO, COM COSTURA NAS LATERAIS E NO FUNDO (Necessário apresentação de amostra)
88.	85	PCT	09.001.1962	SACO DE PIPOCA 11X16 - COM 500 UNIDADES
89.	185	PCT	09.001.0675	SACO PARA PIPOCA BRANCO, P-3, MEDINDO 14CM X 7,5, PACOTE COM 500 UNIDADES
90.	184	UN	09.003.0121	SACO PLÁSTICO CACHORRO QUENTE 22 CM X 16 CM COM 100 UNIDADES
91.	200	UN	09.003.0120	SACO PLÁSTICO MINI CACHORRO QUENTE 16 CM X 12 CM COM 100 UNIDADES
92.	280	KG	09.001.4516	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM MEDINDO 68 X 100 MICRA 0,006, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (Necessário apresentação de amostra)
93.	20	KG	09.001.0453	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM MEDINDO 60 X 90 MICRA 0,12, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (Necessário apresentação de amostra)
94.	70	KG	09.001.5612	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM MEDINDO 30 X 90 MICRA 0,12, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (Necessário apresentação de amostra)
95.	100	KG	09.001.4514	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM MEDINDO 50 X 80 MICRA 0,006, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (Necessário apresentação de amostra)
96.	220	KG	09.001.4515	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM MEDINDO 60 X 90 MICRA 0,006, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (Necessário apresentação de amostra)

97.	30	UN	09.001.4394	SACO VIRGEM 40X60- 01 KG
98.	106	PCT	09.003.0181	SACOLA PLASTICA BRANCA VIRGEM 30X40CM C/ 1.000 UNIDADES
99.	45	PCT	09.003.0184	SACOLA REC 60x80- 01KG/25 UNIDADES
100.	185	PCT	09.003.0123	SACOLA REC BRANCA LEITOSA 40X50
101.	232	UN	14.001.0009	SAPONÁCEO CREMOSO: COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML
102.	38	UN	09.003.0183	SUPORTE DISPENSER DE PAREDE PARA COPO DE 180 ML
103.	372	UN	09.001.0360	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, BRANCA PROTEÇÃO CAPILAR, TNT (100% ALGODÃO, POLIPROPILENO) ATÓXICO, ANTIALÉRGICOS, RESISTENTE. TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES <i>(Necessário apresentação de amostra)</i>
104.	364	UN	14.001.0010	VASSOURA CAPIRA COM CERDAS DE PALHA, AMARRAÇÃO EM ARAME, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CABO DE PVC OU MADEIRA
105.	774	UN	14.001.0034	VASSOURA DE NYLON TIPO: NOVIÇA, COM CERDAS MACIA, CEPA DE PLASTICO, CABO ROSQUEADO EM MADEIRA, RESISTENTE E PLASTIFICADO
106.	1.500	UN	14.002.0081	XAMPU INFANTIL, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTÉM PH NEUTRO, COM GLICERINA, FRAGÂNCIA NEUTRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM 500 ML

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 14.133/2021, como também a prorrogação de seus quantitativos, uma vez que se trata de materiais essenciais, sendo previsto no plano anual nos próximos exercícios.

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

Tendo em vista que a presente contratação, trata se de insumos que são comuns, e que são encontrados facilmente no mercado, a mesma visa atender a necessidade de criação e de manutenção de um ambiente salubre e adequado para a realização do trabalho dos colaboradores, bem como o atendimento ao público.

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A solução proposta pela municipalidade é a aquisição dos itens citados. Ao receber os produtos, dentro do prazo estabelecido, é de suma importância a verificação de sua qualidade e validade, a fim de segurar que estejam de acordo com as especificações acordadas, tais como suas condições de armazenamento, temperaturas, embalagens, higiene, observando sempre as recomendações dos fabricantes e as regulamentações sanitárias vigentes, além de garantir o descarte adequado para os resíduos gerados após a manipulação e utilização dos produtos.

d) requisitos da contratação;

Os requisitos da contratação são a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à execução do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

Os itens devem estar de acordo com as especificações e cumprir as exigências solicitadas pela municipalidade;

Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local constantes nesse Termo de Referência;

O material fornecido pela empresa deve ser de alta qualidade, com boa durabilidade e confiabilidade, além de atender às normas técnicas brasileiras.

Devem ser observados os prazos de validade contidos na especificação de cada produto, de forma que a municipalidade não sofra com perdas de estoque com produtos vencidos antes de sua utilização, assegurando assim a conservação do erário municipal.

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

O contrato de fornecimento, com entrega parcelada do produto assegura os princípios de continuidade e tempestividade na prestação de serviços pela municipalidade, ao receber o produto em condição adequada e no prazo estipulado garantindo que esteja em conformidade com a especificações da municipalidade. Resultando na conservação do erário municipal e na melhora da qualidade aos serviços prestados.

A ordem de fornecimento será emitida pelo Gestor do Contrato com antecedência, e enviada juntamente com a respectiva nota de empenho ao e-mail informado pela Contratada.

A contratação deverá seguir fielmente de acordo com as cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do serviço deverá ser acompanhada pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou seu respectivo substituto, conforme (Lei nº14.133/2021, art. 117, caput).

Os resultados pretendidos refletem uma abordagem abrangente que não apenas atende às necessidades operacionais, mas também promove eficiência, sustentabilidade e responsabilidade social ao longo de todo o ciclo de vida desse produto. A implementação dessas medidas contribuirá para uma gestão mais eficiente, econômica e ambientalmente responsável na Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços prestados, nem a ético-profissional pela perfeita execução contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

É de exclusiva responsabilidade da contratada todos e quaisquer tipos de despesas, inclusive as decorrentes da atividade. O produto entregue em desacordo com o especificado neste Termo de Referência será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso. A contratada deve garantir a qualidade do item fornecido.

O não cumprimento das condições estabelecidas poderá resultar em penalidades, incluindo advertências, multas e rescisão contratual, garantindo a continuidade do fornecimento se necessário, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

Os servidores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da contratação pretendida.

A fiscalização de contratos administrativos desempenha um papel crucial na garantia do cumprimento das cláusulas contratuais, qualidade dos serviços ou bens fornecidos e na observância dos princípios da administração pública. Tradicionalmente, esta atividade é conduzida por dois fiscais distintos: um fiscal administrativo e um fiscal técnico. No entanto, devido à atual limitação de servidores na Prefeitura, propomos a unificação dessas funções, a serem realizadas por um único servidor, sem prejuízo da qualidade e da eficiência da fiscalização.

A unificação das funções de fiscalização administrativa; técnica e setorial por um único servidor é uma medida necessária e justificada pela atual limitação de servidores na Prefeitura. Esta medida visa garantir a continuidade e a qualidade da fiscalização dos contratos administrativos, em consonância com os princípios da administração pública e com as melhores práticas de gestão.

Responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato:

Gestor Do Contrato: Thatiana Aparecida Hitomi Mori; Victor Fabiani; Camila da Rocha Silva; Carolina Guilherme Pelegrinelli.

Fiscal Do Contrato: Eliana Fagian Carvalho; Iolanda Barreto, Danieli Aparecida Dos Santos Cedroni; Fernanda Trevisan Brito.

g) critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, sito à Avenida Junqueira, 1396, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico.

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O critério para a seleção do fornecedor é o de menor preço na fase da proposta e na fase da habilitação serão analisados a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica da empresa participante.

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 1.604.516,58 (um milhão e seiscentos e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), levando em consideração o valor médio entre as empresas pesquisadas.

Os preços unitários com a pesquisa de cada empresa estão de acordo mapa demonstrativo de cotação em anexo.

j) adequação orçamentária;

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:

Diretoria de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos.

Conta: 70

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional programática: 04.123.0007.2012

Diretoria de Assistência Social

Conta: 283

Conta: 311

Conta: 324

Conta: 337

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 08.122.0030.2057

Funcional Pragmática: 08.241.0031.2064

Funcional Pragmática: 08.244.0031.2065

Funcional Pragmática: 08.244.0032.2067

Diretoria de Saúde

Conta: 359

Conta: 426

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 10.301.0034.2070

Funcional Pragmática: 10.302.0037.2082

Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conta: 166

Conta: 185

Conta: 255

Conta: 268

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 12.365.0018.2030

Funcional Pragmática: 12.361.0018.2033

Funcional Pragmática: 13.392.0026.2052

Funcional Pragmática: 27.812.0027.2054

Diretoria de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.

Conta: 137

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 18.541.0014.2019

Art. 40, §1º Lei nº 14.133/2021.

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Conforme alínea "a" deste termo de referência.

II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

A ordem de fornecimento será emitida pelo Gestor do Contrato, conforme previamente estabelecido pela Administração Municipal a Contratada.

É de exclusiva responsabilidade da contratada todos e quaisquer tipos de despesas decorrentes a execução do objeto.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico, em até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da notificação para fornecimento dos materiais, conforme solicitação prévia

Sito,

Almoxarifado Central, Avenida Junqueira, 1396 – Centro.

Almoxarifado Educação, Avenida Junqueira, 1396 – Centro.

Divisão Municipal de Educação, Rua Rui Barbosa, 971- Centro.

Farmácia Municipal Rua General Osório, 999 – Centro.

Caps I (Centro de Atenção Psicossocial), Rua Independência, 967.

Setor de Assistência Social, Rua São Salvador, 1001 – Centro.

A entrega deverá ser realizada nos endereços citados, entre os horários:

Período da manhã: das 08:00h às 10:30h

Período da tarde: 13:00h às 16:30h

O fiscal técnico e o gestor indicados pela Prefeitura deverão adotar as providências constantes do art. 71 do Decreto nº 7.421/2024, a saber:

a - Receber provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material

com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b - receber definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

A garantia do objeto será de 30 dias para os produtos não duráveis e 90 dias para os produtos duráveis, em conformidade com o art. 26 da lei 8.078/90 - CDC.

Não há de se falar em assistência técnica e manutenção para o objeto a ser licitado durante a vigência do contrato.

Junqueirópolis/SP, 29 de dezembro de 2025

Ana Paula Goldoni de Souza

Escrituraria

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

Justificativa:

Justifica-se a realização do Estudo Técnico Preliminar sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da baixa complexidade do objeto, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida e tendo em vista, tratar se de insumos que são comuns, de consumo e que são encontrados facilmente no mercado.

A presente contratação está de acordo com o Plano de Contratação Anual elaborado para o ano de 2026.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade ao serviço de conservação e limpeza, a fim de garantir que sejam mantidas as condições de salubridade, higiene, bem-estar, saúde e funcionalidade dos prédios públicos, para a realização do trabalho dos servidores bem como o atendimento aos usuários.

A aquisição de materiais de limpeza e higiene são imprescindíveis, sua não aquisição poderia ocasionar a interrupção do serviço, podendo comprometer a prestação de serviços públicos e o cumprimento da missão institucional.

II - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades previstas foram estimadas com base na série histórica de aquisição do item, assim as quantidades adquiridas nos exercícios anteriores foram levantadas, resultando em uma média, que ponderamos um pequeno aumento devido a expectativa de maior consumo no exercício corrente.

III - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 1.604.516,58 (um milhão e seiscentos e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Para se chegar nesse valor foi realizado pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas, sítios

eletrônicos e com fornecedores do ramo, levando em consideração o valor médio entre as empresas pesquisadas.

Os preços unitários com a pesquisa de cada empresa são de acordo mapa demonstrativo de cotação em anexo.

IV - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

V - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante dos pontos apresentados, a contratação da presente aquisição, é não apenas adequada, mas essencial para o atendimento das necessidades identificadas, trará benefícios significativos em termos de eficiência, produtividade e sustentabilidade, contribuindo para a realização de serviços oferecidos à população. A adoção de medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais reforça ainda mais a responsabilidade socioambiental da administração pública. Dessa forma, a contratação revela-se uma decisão estratégica e responsável, alinhada com os objetivos de eficiência administrativa.

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita mencionada, mostra-se possível e necessária, contribuindo para a realização de serviços oferecidos à população e aos públicos-alvo da contratação. Dessa forma, a contratação revela-se uma decisão estratégica e responsável, alinhada com os objetivos de eficiência administrativa.

Junqueirópolis/SP, 29 de dezembro de 2025.

ANA PAULA GOLDONI DE SOUZA

Escriturária.



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 1 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

Cotação nº: 4369/2025

Requisições : 5883/2025, 5885/2025, 5886/2025, 5887/2025, 5888/2025, 5889/2025, 5890/2025, 5891/2025, 5892/2025, 5893/2025, 5894/2025, 5895/2025, 5896/2025, 5897/2025, 5898/2025, 5899/2025, 5900/2025, 5901/2025, 5902/2025, 5903/2025, 5904/2025, 5905/2025, 5906/2025, 5908/2025

Item: 001	Qtde.: 431,00	U.M.: CX	Produto: 09.001.0250 - ACENDEDOR FABRICADO EM MADEIRA NO FORMATO DE PALITO, TIPO FÓFORO, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, COM PONTA EM PÓLVORA, TAMANHO EXTRA LONGO, CAIXA COM 50 PALITOS.
-----------	---------------	----------	--

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN	3,1000	1.336,10
3 PODERES COMERCIO LTDA	3,3100	1.426,61
CONFEITARIA E PANIFICADORA SANTOS LTDA	3,9900	1.719,69
Preço Médio:		3,47
		1.495,57

Item: 002	Qtde.: 13.685,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0001 - AGUA SANITARIA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P, COMPOSTO DE ALVEJANTE, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, DESINFETANTE E BACTERICIDA, REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, EMBALAGEM COM 1L E VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.
-----------	------------------	----------	---

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	3,9000	53.371,50
J H MAIA LTDA	4,1000	56.108,50
CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	5,4900	75.130,65
Preço Médio:		4,50
		61.582,50

Item: 003	Qtde.: 840,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0121 - ALCOOL ETÍLICO GEL ANTI-SÉPTICO 70º INPM, COMPOSIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO 70%, ÁGUA CARBÔMERO NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE (BENZOATO DE DENATÔNIO), REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, PERFUMADO, EMBALAGEM C/ 1 LITRO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.
-----------	---------------	----------	---

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA	6,2800	5.275,20
IRENE MACHADO DE SOUZA 85257290600	6,4900	5.451,60
SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7,2900	6.123,60
DANIELA SILVA LEITE	8,3900	7.047,60
Preço Médio:		7,11
		5.972,40

Item: 004	Qtde.: 12.230,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0004 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM, REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, EMBALAGEM COM 1L E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.
-----------	------------------	----------	--

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	8,0000	97.840,00
HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	8,8000	107.624,00
OXI QUIMICA LTDA	9,5500	116.796,50
MARIA SALETE COLO	11,7000	143.091,00
E. R. M. DE SOUZA LTDA	16,3500	199.960,50
Preço Médio:		10,88
		133.062,40

Item: 005	Qtde.: 510,00	U.M.: GL	Produto: 14.001.0191 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º %, REGISTRO CUMPRINDO TODAS NORMAS J
-----------	---------------	----------	--



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 2 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

UNTO A AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES
EXIGIDAS POR LEI, EMBALAGEM COM 5L E PRAZO
DE VALIDADE DE NO MIN

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
OXI QUIMICA LTDA			34,3500	17.518,50
RAFAELA KAHLER			35,4900	18.099,90
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA			41,3300	21.078,30
BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA			46,9000	23.919,00

			Preço Médio:	39,52	20.155,20
Item: 006	Qtde.: 650,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0144 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 ° %, REGISTRO CUMPRINDO TODAS NORMAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, EMBALAGEM COM 1 L E PRAZO DE VALIDADE DENO MÍNIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA			8,1900	5.323,50
MALTA COMERCIO LTDA			8,6400	5.616,00
MERCADO MVR LTDA			8,9500	5.817,50
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			9,3600	6.084,00
NAZARET ALVES DE FREITAS			10,9900	7.143,50

			Preço Médio:	9,23	5.999,50
Item: 007	Qtde.: 1.215,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0039 - AMACIANTE DE ROUPAS COMPOSTO POR CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, REGISTRO CIMPRINDO TODAS AS NORMAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS ASINFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, EMBALAGEM COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
AB SUPERMERCADOS LTDA			10,8800	13.219,20
MINIMERCADO DIAS LTDA			10,9900	13.352,85
IMPERIO EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA			11,9000	14.458,50
N CARRER LTDA			14,0500	17.070,75
NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS			15,0000	18.225,00

			Preço Médio:	12,56	15.260,40
Item: 008	Qtde.: 1.400,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.0301 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 2 LAMINAS		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			1,4300	2.002,00
JRB COMERCIAL LTDA			1,7500	2.450,00
SPA-INDUSTRIA QUIMICA LTDA			2,0000	2.800,00
F. T. PRADO LUCIO			2,6300	3.682,00
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			3,0000	4.200,00

			Preço Médio:	2,16	3.024,00
Item: 009	Qtde.: 25,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.0187 - AVENTAL EM P.V.C. FORRADO, IMPERMEÁVEL COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER. COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS. COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CMX70CM		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
ARAPONGA MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA			11,2000	280,00
STREICHER DISTRIBUICAO LTDA			14,2500	356,25
ALVORADA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA			15,5000	387,50
MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.			30,0000	750,00

			Preço Médio:	17,74	443,50
Item: 010	Qtde.: 96,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.7898 - AVENTAL TÉRMICO, AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO ESPECIAL, COM TRATAMENTO ANTI		



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 3 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

CHAMA E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, COSTURADO COM LINHA DE ARAMIDA, AJUSTÁVEL, ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, SEM FORRO QUE PROTEJA CONTRA QUEIMADURAS OU LÍQUIDOS QUENTES. IDEAL PARA CALOR DE CONTATO,

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
COMERCIAL DE ALIMENTOS SELPA LTDA			82,4300	7.913,28
JOSIVANIA F DE ARAUJO			86,7800	8.330,88
JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA			112,3700	10.787,52
JM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			136,0000	13.056,00
BARCELOS & BARCELOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT			146,9500	14.107,20
			Preço Médio:	112,91
				10.839,36

Item: 011 Qtde.: 57,00 U.M.: UN Produto: 09.001.0135 - BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA LIMPEZA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SEM TAMPA, COM ALÇA, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			17,4200	992,94
ECOLIM LTDA			21,0700	1.200,99
E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA			25,1000	1.430,70
COMERCIAL NORDESTE LTDA			25,1500	1.433,55
			Preço Médio:	22,19
				1.264,83

Item: 012 Qtde.: 205,00 U.M.: UN Produto: 09.001.0783 - BALDE PLASTICO DE BOA QUALIDADE DE 10 LITROS REFORÇADO.

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
COMERCIAL LUCAS LTDA			8,0000	1.640,00
59.267.158 LTDA			12,0000	2.460,00
ESFERA ATACADISTA LTDA			12,6000	2.583,00
ROGILSON MARTINS REIS			18,6600	3.825,30
			Preço Médio:	12,81
				2.626,05

Item: 013 Qtde.: 184,00 U.M.: KG Produto: 09.001.0450 - BOBINA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENT CRISTAL , FABRICADO EM MATERIAL VIRGEM, PICOTADA MEDINDO 35 CM DE LARGURA X 45 CM DE ALTURA, MICRAGEM DE 0,003, FUNDO RETO, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS.

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN			19,3000	3.551,20
UNIVERSO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS- LTDA			26,0000	4.784,00
RPM JUNQUEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA			29,0000	5.336,00
			Preço Médio:	24,77
				4.557,68

Item: 014 Qtde.: 186,00 U.M.: KG Produto: 09.001.0451 - BOBINA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENT CRISTAL, FABRICADO EM MATERIAL VIRGEM, PICOTADA MEDINDO 40 CM DE LARGURA X 60 CM DE ALTURA, MICRAGEM DE 0,003, FUNDO RETO, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS.

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN			19,3000	3.589,80
UNIVERSO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS- LTDA			27,0000	5.022,00
RPM JUNQUEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA			32,0000	5.952,00
			Preço Médio:	26,10
				4.854,60

Item: 015 Qtde.: 100,00 U.M.: UN Produto: 09.003.0180 - BORRIFADOR DE PLÁSTICO- 500 ML

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
H L MEDEIROS DE OLIVEIRA			9,9900	999,00
G M DE PAIVA LTDA			10,4900	1.049,00
BONFIM GLEIDISON DE JESUS LTDA			12,0000	1.200,00
PLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			12,5000	1.250,00
INB COMERCIO LTDA			19,0000	1.900,00
			Preço Médio:	12,80
				1.280,00

Item: 016 Qtde.: 10,00 U.M.: UN Produto: 09.001.5177 - CANEÇÃO, FABRICADO EM ALUMINIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 4 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
ARTHUR EMBALAGENS LTDA			29,8000	298,00
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN			31,0000	310,00
ATACADO TRADICAO LTDA			40,2000	402,00
SUPERMERCADO NOVA GERACAO LTDA			52,6500	526,50
WALIS CARLOS OLIVEIRA LTDA			53,0000	530,00
GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA			59,9000	599,00
Preço Médio:			44,43	444,30

Item: 017 Qtde.: 5,00 U.M.: UN Produto: 09.001.7061 - CANECÃO, FABRICADO EM ALUMINIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
FALUM LTDA			49,9900	249,95
DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA			62,4000	312,00
COMERCIAL MARELLY LTDA			69,9000	349,50
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA			70,2600	351,30
Preço Médio:			63,14	315,70

Item: 018 Qtde.: 129,00 U.M.: UN Produto: 09.001.5036 - CESTO DE LIXO COM PEDAL COM 30 LITROS

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
MASS COMERCIAL LTDA			88,2900	11.389,41
ANTONIO L. B. ALVES			89,0000	11.481,00
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA			121,5300	15.677,37
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			122,1800	15.761,22
Preço Médio:			105,25	13.577,25

Item: 019 Qtde.: 113,00 U.M.: UN Produto: 09.001.1917 - CESTO DE LIXO COM PEDAL COM 50 LITROS

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
D R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			129,0000	14.577,00
DIVINA CEREJA LTDA			134,0000	15.142,00
REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E S			163,0000	18.419,00
M. ALVES DA SILVA FILHO			172,1500	19.452,95
ANTONIO L. B. ALVES			173,2100	19.572,73
LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811			180,0000	20.340,00
Preço Médio:			158,56	17.917,28

Item: 020 Qtde.: 113,00 U.M.: UN Produto: 09.001.5037 - CESTO DE LIXO COM TAMPA 60 LITROS

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
M. ALVES DA SILVA FILHO			113,5400	12.830,02
ESPEDITO FRANCISCO GOMES			149,9000	16.938,70
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA			153,9300	17.394,09
SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA			365,0000	41.245,00
Preço Médio:			195,59	22.101,67

Item: 021 Qtde.: 98,00 U.M.: UN Produto: 09.001.3670 - CESTO DE LIXO COM TAMPA COM 5 LITROS

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
J A DISTRIBUIDORA LTDA			10,9000	1.068,20
ATAC LIMPEZ LTDA			11,5600	1.132,88
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			17,0000	1.666,00
Preço Médio:			13,15	1.288,70

Item: 022 Qtde.: 68,00 U.M.: UN Produto: 09.001.0121 - CESTO PLASTICO DE LIXO CAPACIDADE 10L.

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			18,4000	1.251,20
IMPERIO EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA			19,7000	1.339,60
MARINES CARVALHO DE SOUSA 00454536321			20,0000	1.360,00
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA			24,0000	1.632,00
C. H. SCHWERZ LTDA			32,0000	2.176,00
Preço Médio:			22,82	1.551,76

Item: 023 Qtde.: 415,00 U.M.: UN Produto: 09.001.7899 - COADOR DE CAFÉ CONFECCIONADO EM TECIDO FLANELADO G COM ALÇA



MUNICÍPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 5 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
H. C. CORDEIRO		4,5000	1.867,50
LIMA E CARVALHO MERCEARIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		4,7300	1.962,95
LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA		7,9500	3.299,25
51.419.186 ADRIANO MOCO MAGALHAES		7,9900	3.315,85
41.826.565 PRICILA LUCIO DOS SANTOS RIBEIRO		27,9900	11.615,85

Preço Médio: 10,63 4.411,45

Item: 024	Qtde.: 1.500,00	U.M.: UN	Produto: 14.002.0080 - CONDICIONADOR PARA USO INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, COM PH NEUTRO, FRAGÂNCIA NEUTRA, PARA TODO TIPO DE CABELO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM 500 ML
-----------	-----------------	----------	--

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP		8,3000	12.450,00
I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA		13,0000	19.500,00
SUPERMERCADO BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		15,9000	23.850,00
P. R. FARONI LTDA		16,9000	25.350,00

Preço Médio: 13,53 20.295,00

Item: 025	Qtde.: 25.105,00	U.M.: PCT	Produto: 09.001.0006 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 180ml, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA, DO TIPO POLIPROPILENO (PP), HOMOGÊNIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, SEM SUJIDADES INTERNAS OU EXTERNAS, NO PADRÃO ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES
-----------	------------------	-----------	--

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
T PINHEIRO PAIVA LTDA		4,6500	116.738,25
LUCEL ATACAREJO LTDA		4,6500	116.738,25
DANTAS & ANDRADE SUPERMERCADO LTDA		6,9000	173.224,50
SUPERMERCADO REFFATTI LTDA		7,9000	198.329,50

Preço Médio: 6,03 151.383,15

Item: 026	Qtde.: 7.815,00	U.M.: PCT	Produto: 09.001.0009 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50ML, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA, DO TIPO POLIPROPILENO (PP), HOMOGÊNIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, SEM SUJIDADES INTERNAS OU EXTERNAS, NO PADRÃO ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES
-----------	-----------------	-----------	---

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
IDEAL LICITACOES LTDA		2,1000	16.411,50
REPOR DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA		2,1400	16.724,10
EDELSON FREITAS ROSA		3,1500	24.617,25
CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		3,1900	24.929,85

Preço Médio: 2,65 20.709,75

Item: 027	Qtde.: 150,00	U.M.: PCT	Produto: 09.003.0182 - COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR DE 120ML COM 25 UNIDADES
-----------	---------------	-----------	--

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
JOSIANE DA SILVEIRA RODRIGUES		5,6900	853,50
JTA DISTRIBUIDORA LTDA		6,9900	1.048,50
R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA		7,8000	1.170,00
MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA		8,3800	1.257,00
WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA		19,6500	2.947,50

Preço Médio: 9,70 1.455,00

Item: 028	Qtde.: 1.050,00	U.M.: UN	Produto: 14.002.0083 - CREME DENTAL INFANTIL: EM GEL PARA USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 50 GRAMAS; COMPOSTO DE FLUÓR, LAUREL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL, SILICA, FLUORETO DE SÓDIO CORANTES, DERMATOLGICAMENTE TESTADO. PESO LIQUIDO 50 GRAMAS
-----------	-----------------	----------	---

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
MERCADO CORSINO LTDA		4,9900	5.239,50
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - E		5,6000	5.880,00
IVANETE BOERI		8,5000	8.925,00
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP		9,0000	9.450,00

		Preço Médio:	7,02	7.371,00
Item: 029	Qtde.: 10.320,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0002 - DESINFETANTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL DE USO DOMÉSTICO, FRAGRÂNCIA SUAVE, COMPOSTO POR ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, PRESERVANTE, SABÃO, SOLVENTE, PERFUMES E CORANTES ARTIFICIAIS, LIMPA E ELIMINA 99% DAS BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS, REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, FRASCO COM 2 LITROS	

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
ICONE DISTRIBUIDORA LTDA		8,2600	85.243,20
MANSOU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		10,5900	109.288,80
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		10,9000	112.488,00
ANTONIO L. B. ALVES		15,0000	154.800,00

		Preço Médio:	11,19	115.480,80
Item: 030	Qtde.: 1.774,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0030 - DESODORISADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIA SUAVE, FRASCO COM 400ML	

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
D A R T NUNES GONDIM		7,2500	12.861,50
KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA		8,0000	14.192,00
RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		8,8800	15.753,12
CLEOMAR LUIS FACCO		9,1100	16.161,14
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		9,6600	17.136,84

		Preço Médio:	8,58	15.220,92
Item: 031	Qtde.: 14.810,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0003 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇAS, COM BICO DOSADOR, TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA, LINEAR AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, REMOÇÃO DE GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, REGISTRO CUMPRINDO TODAS AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, FRASCO COM 500ML	

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
CANTINHO DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA		2,5000	37.025,00
D. DE OLIVEIRA PANIFICADORA		2,7800	41.171,80
SUPERMERCADO ROMA LTDA		2,8900	42.800,90
PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		3,0000	44.430,00
PORTO E PORTO SUPERMERCADO LTDA		3,0300	44.874,30
COMERCIAL 3M LTDA		3,3600	49.761,60

		Preço Médio:	2,93	43.393,30
Item: 032	Qtde.: 197,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0242 - ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPAS, FORMATO OVAL COM CERDAS DE NYLON.	

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
N CARRER LTDA		3,1900	628,43
CARLOS ANTONIO MARTINS		3,6900	726,93
FUZARI COMERCIO E SERVICOS LTDA		4,1700	821,49
A D CASTILHO LTDA		5,7900	1.140,63

		Preço Médio:	4,21	829,37
Item: 033	Qtde.: 230,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0241 - ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X42.	

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
--------------	--	-------------	----------



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 7 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

BR COMERCIO LTDA	8,5000	1.955,00
E. AMOREZI SUPERMERCADO LTDA	9,0000	2.070,00
VIRTUE COMERCIO LTDA	13,5000	3.105,00

Preço Médio: 10,33 2.375,90

Item: 034 Qtde.: 1.865,00 U.M.: UN Produto: 14.001.0008 - ESPONJA DE AÇO, PACOTE C/ 8 UNIDADES, COM PESO DE 60G

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
COMERCIAL LETICIA GH LTDA	2,7900	5.203,35
AMARAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	2,7900	5.203,35
PANASSI & PANASSI LTDA	2,9900	5.576,35
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LT	3,0000	5.595,00
INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA	3,3000	6.154,50

Preço Médio: 2,97 5.539,05

Item: 035 Qtde.: 310,00 U.M.: UN Produto: 14.001.0117 - ESPONJA ESPIRAL METÁLICA 100% AÇO INOXIDÁVEL

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	13,0400	4.042,40
EBAZAR.COM.BR. LTDA	13,7700	4.268,70
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	18,9900	5.886,90

Preço Médio: 15,27 4.733,70

Item: 036 Qtde.: 600,00 U.M.: UN Produto: 14.002.0101 - ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALÉGENICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETENO E FIBRA SINTÉTICA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO. MEDIDA MÍNIMA 115 MM x 77 MM x 23 MM

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO	3,5200	2.112,00
GESNER COMERCIAL LTDA	4,0000	2.400,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	4,9000	2.940,00
MERCADO FACHINELLI LTDA	7,5000	4.500,00

Preço Médio: 4,98 2.988,00

Item: 037 Qtde.: 4.325,00 U.M.: UN Produto: 14.001.0006 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, FORMATO RETANGULAR, COR VERDE E AMARELO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, MANTA DE FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA PESADA, COM AGENTE ANTI-BACTERICIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE (110 X 70 X 20MM)

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA.	1,6000	6.920,00
SIDNEY E. DE O. TEIXEIRA	1,6600	7.179,50
COMERCIAL 3LETRAS LTDA	1,8900	8.174,25
ART LIMP LTDA	2,0800	8.996,00
CAMILLA ALVES COMERCIO LTDA	2,6300	11.374,75
AVANZI SUPERMERCADOS LTDA	4,6500	20.111,25

Preço Médio: 2,42 10.466,50

Item: 038 Qtde.: 175,00 U.M.: UN Produto: 09.001.7902 - FILTRO DE CAFÉ Nº 103 CONFECCIONADO EM TNT- TIPO TECIDO NÃO TECIDO

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	12,0000	2.100,00
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	19,9000	3.482,50
EBAZAR.COM.BR. LTDA	19,9900	3.498,25

Preço Médio: 17,30 3.027,50

Item: 039 Qtde.: 1.635,00 U.M.: UN Produto: 14.001.0104 - FLANELA, MEDINDO 40X60CM, COR LARANJA

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN	2,7500	4.496,25



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 8 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

42.743.371	FRANKEMBERG PEREIRA DANTAS	2,9900	4.888,65
	BOM DIA SUPERMERCADO LTDA	4,1500	6.785,25
	P. F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,8000	11.118,00

		Preço Médio:	4,17	6.817,95
Item: 040	Qtde.: 5,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.9321 - GARRAFA TERMICA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 500ML, FORMATO CILINDRICO, COM SISTEMA DE PRESSÃO E AMPOLA DE VIDRO. COR PRETA.	

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
R A DE OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA		37,5000	187,50
J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA		38,5000	192,50
LUIZ EDEMIR WICHOSKI		59,2600	296,30

		Preço Médio:	45,09	225,45
--	--	---------------------	--------------	---------------

Item: 041	Qtde.: 140,00	U.M.: UN	Produto: 09.003.0179 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 01 LITRO, FORMATO CILÍNDRICO, COM SISTEMA DE PRESSÃO E AMPOLA DE VIDRO. COR PRETA.	
------------------	----------------------	-----------------	---	--

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA		69,0000	9.660,00
AVENIDA SUPERMERCADO LTDA		69,8500	9.779,00
SONIANE AMARAL LTDA		89,0000	12.460,00
SEMPRE COMERCIO & SERVICOS LTDA		116,9500	16.373,00

		Preço Médio:	86,20	12.068,00
--	--	---------------------	--------------	------------------

Item: 042	Qtde.: 92,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.0156 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM SISTEMA DE PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO. COR PRETA.	
------------------	---------------------	-----------------	--	--

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
SSG SOLUCOES LTDA		61,5800	5.665,36
D SILVA DOS SANTOS COMERCIO		77,5300	7.132,76
23.809.794 ODIRLEI ANTONIO DE LIMA		119,9000	11.030,80

		Preço Médio:	86,34	7.943,28
--	--	---------------------	--------------	-----------------

Item: 043	Qtde.: 580,00	U.M.: PCT	Produto: 09.001.5641 - GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 30X30CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	
------------------	----------------------	------------------	---	--

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
DEPOTHAUS COMERCIO LTDA		1,8000	1.044,00
GT SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA		2,3000	1.334,00
TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA		2,3200	1.345,60
MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		2,8900	1.676,20

		Preço Médio:	2,33	1.351,40
--	--	---------------------	-------------	-----------------

Item: 044	Qtde.: 1.580,00	U.M.: PCT	Produto: 14.001.0146 - GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MEDINDO 20 X 22 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	
------------------	------------------------	------------------	--	--

Fornecedores		VI.Unitário	VI.Total
LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1,7000	2.686,00
WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA		2,1500	3.397,00
3 S COMERCIAL LTDA		3,1300	4.945,40
A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO		3,9800	6.288,40

		Preço Médio:	2,74	4.329,20
--	--	---------------------	-------------	-----------------

Item: 045	Qtde.: 106,00	U.M.: GL	Produto: 14.001.0136 - IMPERMEABILIZANTE AUTO TRAFEGO PARA PISOS LAVÁVEIS, CERA DE AUTOBRILHO E IMPERMEABILIZANTE, PROPRIA PARA PISOS LAVAVEIS, TAIS COMO CERAMICA, PAVIFLEX, PEDRAS NATURAIS COMO ARDOSIA E PEDRAS ARTIFICIAIS COMO GRANILITE, DILUIÇÃO PRODUTO PURO, COMPOSIÇÃO COADJUVANTE, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, CONSERVANTE E VEICULO POLÍMERO ACRÍLICO, GALAO COM 05 LITROS	
------------------	----------------------	-----------------	---	--

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
ALTOLIM COMERCIAL ASSIS LTDA			113,0000	11.978,00
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA			115,7100	12.265,26
M&M COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA			134,7500	14.283,50
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			135,7600	14.390,56
Preço Médio:			124,81	13.229,86
Item: 046	Qtde.: 859,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.7171 - INSETICIDA EM AEROSOL MATA TUDO EMBALAGEM COM 300ML	
Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
CONSTRUSALES LTDA			8,2800	7.112,52
NORTE COMERCIAL LTDA			9,9000	8.504,10
41.589.958 TUANY GABRIELLE COSTA MARQUES LUZ			9,9800	8.572,82
LIVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365			13,2600	11.390,34
Preço Médio:			10,36	8.899,24
Item: 047	Qtde.: 220,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.7098 - ISQUEIRO A GÁS GRANDE, DESCATÁVEL COM DURAÇÃO DE ATÉ 3.000 CHAMAS, PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM ISSO 9994 E COM SELO DO INMETRO	
Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
BQS DISTRIBUIDORA LTDA			3,5400	778,80
START SHOP GLOBAL LTDA			3,8800	853,60
PELEP COMERCIO & LOCACAO LTDA			5,2000	1.144,00
ISA COMERCIO VAREJISTA LTDA			5,5000	1.210,00
ADAO JOSE DE MONTE			6,0000	1.320,00
IMPERIO EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA			12,2000	2.684,00
Preço Médio:			6,05	1.331,00
Item: 048	Qtde.: 630,00	U.M.: PCT	Produto: 14.002.0010 - LENÇO UMEDECIDO- COM 400 UNIDADES	
Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
DUTY ATACADO E VAREJO LTDA			11,9000	7.497,00
ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS			13,3700	8.423,10
PEIXOTO DE ALMEIDA E MARCHIORI LTDA			17,5000	11.025,00
DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			33,9800	21.407,40
Preço Médio:			19,19	12.089,70
Item: 049	Qtde.: 165,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0095 - LIMPA VIDROS FRASCO SPRAY COM 500ml	
Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA			10,5000	1.732,50
POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA			11,9400	1.970,10
CLEIDI APARECIDA GHEM			14,9500	2.466,75
E P SALGADO SUPERMERCADO			17,5900	2.902,35
Preço Médio:			13,74	2.267,10
Item: 050	Qtde.: 10.790,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0011 - LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL COM BICO. EMBALAGEM COM 500 ML	
Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
S A PEDROZO AMARILLA FRUTARIA			3,9300	42.404,70
PELEP COMERCIO & LOCACAO LTDA			3,9300	42.404,70
LINO JR COMERCIO & SERVICOS LTDA			3,9900	43.052,10
FELIPE FREITAS FLORES			4,7900	51.684,10
LEMON- COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA			5,8000	62.582,00
Preço Médio:			4,49	48.447,10
Item: 051	Qtde.: 170,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0190 - LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO, COR BRANCO, FRAGANCIA FLORAL EMBALAGEM C/ 200ML	
Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
POLYMEDH. LTDA			8,1600	1.387,20
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA			8,9800	1.526,60
SUPERMERCADO CIAMDRI GHI LTDA			9,9900	1.698,30
RICARDO PEREIRA MAGESTE 09199704609			13,0000	2.210,00
ERIC LEON JACQUES HUYSMANS & CIA LTDA			13,9900	2.378,30
Preço Médio:			10,82	1.839,40
Item: 052	Qtde.: 1.450,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.4499 - LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA DE BORRACHA	



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 10 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

NATURAL, ANATÔMICA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA
ANTIDERRAPANTE (NA PALMA), PROTEÇÃO DAS
MÃOS DO USUARIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS
(DETERGENTES, SABÕES,

Fornecedores

	VI.Unitário	VI.Total
C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE	2,8000	4.060,00
P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR	3,1500	4.567,50
AUGUSTO DE FREITAS LTDA	3,3000	4.785,00
WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	4,6500	6.742,50

Item: 053	Qtde.: 1.687,00	U.M.: UN	Preço Médio:	3,48	5.046,00
Produto: 09.001.4517 - LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA), PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUARIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES), FORRADA, TAMANHO M					

Fornecedores

	VI.Unitário	VI.Total
C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE	2,8000	4.723,60
P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR	3,1500	5.314,05
G F AIRES E CIA LTDA	4,9700	8.384,39
ALMEIDA MARTINS E NEVES LTDA	6,2500	10.543,75
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	9,4900	16.009,63

Item: 054	Qtde.: 3.200,00	U.M.: UN	Preço Médio:	5,33	8.991,71
Produto: 09.001.5034 - LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA), PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUARIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES), FORRADA, TAMANHO G					

Fornecedores

	VI.Unitário	VI.Total
MARCO ANTONIO SILVA NETO	2,2700	7.264,00
ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	2,5000	8.000,00
DGF COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,0000	12.800,00
G F AIRES E CIA LTDA	4,9700	15.904,00
NANTES FABRICACAO DE GELO MINERAL LTDA.	7,7100	24.672,00
53.799.989 JULIO MOREIRA DA SILVA	11,9600	38.272,00

Item: 055	Qtde.: 750,00	U.M.: UN	Preço Médio:	5,57	17.824,00
Produto: 09.001.7900 - LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA), PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUARIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES), FORRADA, TAMANHO XG.					

Fornecedores

	VI.Unitário	VI.Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,2200	2.415,00
SOAIGHER & CIA LTDA	5,7000	4.275,00
LILIAN REGINA CUNHA DE SENA	6,0000	4.500,00
COMCAL COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA.	6,4000	4.800,00
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	6,7900	5.092,50

Item: 056	Qtde.: 250,00	U.M.: PR	Preço Médio:	5,62	4.215,00
Produto: 09.001.2993 - LUVA DE LATEX OPTI-GRIP PARA MANUSEIO DE PEÇAS METALICAS, TRICOTADA 4 FIOS, COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE EM LATEX NATURAL CORRUGADO NA PALMA DA MÃO, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO, COM C.A.(CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) TAMANHO 9					

Fornecedores

	VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN	20,0000	5.000,00
RPM JUNQUEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA	29,9000	7.475,00



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 11 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

UNIVERSO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS- LTDA	38,0000	9.500,00
AGRIPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	43,0000	10.750,00
SEMI ZOGHEIB & CIA LTDA	43,7000	10.925,00

Preço Médio: 34,92 8.730,00

Item: 057 **Qtde.:** 500,00 **U.M.:** PR **Produto:** 09.001.0005 - LUVA LATEX NITRILON C/ SUPORTE TEXTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE E PUNHO ELASTICIZADO, COM C. A.(CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) TAM. XG

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN	7,4000	3.700,00
RPM JUNQUEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA	11,5000	5.750,00
UNIVERSO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS- LTDA	16,0000	8.000,00
AGRIPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	16,0000	8.000,00
SEMI ZOGHEIB & CIA LTDA	17,5000	8.750,00

Preço Médio: 13,68 6.840,00

Item: 058 **Qtde.:** 612,00 **U.M.:** CX **Produto:** 09.001.1930 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SEM TALCO OU LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS, COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS. TAMANHO P, CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
UNIAO MED LTDA	14,9000	9.118,80
SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20,0000	12.240,00
DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	20,1000	12.301,20
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	22,7000	13.892,40
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,0000	14.076,00

Preço Médio: 20,14 12.325,68

Item: 059 **Qtde.:** 617,00 **U.M.:** CX **Produto:** 09.001.1931 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SEM TALCO OU LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS, COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS. TAMANHO M, CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,0000	5.553,00
ESSENCIA HOSPITALAR LTDA	11,7500	7.249,75
UNIAO MED LTDA	14,9900	9.248,83
DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	20,2000	12.463,40
NEWCARE COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.	21,5000	13.265,50

Preço Médio: 15,49 9.557,33

Item: 060 **Qtde.:** 221,00 **U.M.:** CX **Produto:** 09.001.2088 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SEM TALCO OU LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS, COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS. TAMANHO G, CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	16,5000	3.646,50
SUPERMERCADO LEOMARQUES LTDA	16,6200	3.673,02
3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	18,0000	3.978,00
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	22,7000	5.016,70

		Preço Médio:	18,46	4.079,66
Item: 061	Qtde.: 108,00	U.M.: CX	Produto: 09.001.7901 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, SEM TALCO OU LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS, COM FINO FILME DE LATEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS. TAMANHO GG, CAIXAS COM 100 UNIDADES.	

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	19,9000	2.149,20
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	25,2700	2.729,16
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	30,0000	3.240,00

		Preço Médio:	25,06	2.706,48
Item: 062	Qtde.: 377,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0261 - PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO MEDINDO NO MINIMO 100CM	

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
D R TAMBARUSSI & CIA LTDA	9,0500	3.411,85
REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERA	9,9900	3.766,23
SUPERMERCADO AMERICA LTDA	10,4200	3.928,34

		Preço Médio:	9,82	3.702,14
Item: 063	Qtde.: 120,00	U.M.: PCT	Produto: 09.001.4273 - PALITO DE BAMBU DE 40cm PACOTE COM 100 UNIDADES	

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
ATACADO LIMPEL MG LTDA	6,5000	780,00
SUPERMERCADO GUIMARAES LTDA	8,7500	1.050,00
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	9,1600	1.099,20
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	10,1000	1.212,00
DI BLASIO & CIA LTDA	11,1000	1.332,00

		Preço Médio:	9,12	1.094,40
Item: 064	Qtde.: 80,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.0705 - PALITO DE DENTE EM BAMBU, CAIXA COM 100 UNIDADES.	

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
MERCADO BOA VISTA LTDA.	1,2000	96,00
GL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1,3500	108,00
DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA	1,8500	148,00

		Preço Médio:	1,47	117,60
Item: 065	Qtde.: 1.305,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0029 - PANO DE LIMPEZA PRÉ-AMACIADO, ANTIBACTÉRIA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO 70% ALGODÃO, 20% POLIESTER, 10% VISCOSE MEDINDO 67 X 39 CM	

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN	3,5000	4.567,50
UNIVERSO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS- LTDA	5,0000	6.525,00
RPM JUNQUEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA	9,0000	11.745,00

		Preço Médio:	5,83	7.608,15
Item: 066	Qtde.: 1.296,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.0296 - PANO DE PRATO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM, ESTAMPAS VARIADAS.	

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
ALMEIDA MARTINS E NEVES LTDA	10,9500	14.191,20
NOSSA COMERCIAL LTDA	11,1200	14.411,52
CONFECOES KACYUMARA LTDA	16,9000	21.902,40



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 13 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

		Preço Médio:		12,99	16.835,04
Item: 067	Qtde.: 29,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0275 - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA COM AGENTE ANTIBACTERICIDA, EM ROLO DE 300 METROS FURADO E PICOTADO		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN LTDA	74,0000	2.146,00
FAGE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	79,2900	2.299,41
O BERSOT BARRETO MERCADO LTDA	93,0000	2.697,00
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LT	93,2200	2.703,38
DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA	98,6500	2.860,85

		Preço Médio:		87,63	2.541,27
Item: 068	Qtde.: 533,00	U.M.: PCT	Produto: 14.001.0021 - PANO PARA LIMPEZA COM AGENTE ANTIBACTÉRIA, COM FURINHOS, MEDINDO 60CM X 33CM, PACOTE COM C/ 05UN		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1,5000	799,50
DES DISTRIBUIDORA LTDA	1,9200	1.023,36
CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	2,1900	1.167,27
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,2500	1.199,25
RODRIGO TONELOTTO	2,7000	1.439,10

		Preço Médio:		2,11	1.124,63
Item: 069	Qtde.: 338,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.0311 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM DE LARGURA C/ 7,5M DE COMPRIMENTO		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
LEANDRO BOFFO LOBO	4,6500	1.571,70
ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,1200	1.730,56
SUPERMERCADO POTENCIA DE MATRINCHA LTDA	5,9900	2.024,62
JM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	7,2500	2.450,50
MARIA SALETE COLO	9,3900	3.173,82

		Preço Médio:		6,48	2.190,24
Item: 070	Qtde.: 14.114,00	U.M.: PCT	Produto: 14.002.0002 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 01, COR BRANCA, SEM PERFUME, MATERIA PRIMA 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ACABAMENTO GROFADO, EM RELEVO, PICOTADO, NEUTRO, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 4 ROLOS DE 30X10 METROS DE COMPRIMENTO CADA ROLO		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
SSG SOLUCOES LTDA	6,0000	84.684,00
VP-PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	8,0000	112.912,00
ZANIN SUPERMERCADO LTDA	8,9000	125.614,60
SUPERMERCEARIA JUNIOR LTDA	12,4000	175.013,60

		Preço Médio:		8,82	124.485,48
Item: 071	Qtde.: 444,00	U.M.: PCT	Produto: 14.002.0102 - PAPEL HIGIENICO ROLON DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, MACIO, COM 100% FIBRA VIRGENS, PACOTE COM 8 ROLOS DE 300M		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
BIOLIMP LTDA	30,8900	13.715,16
FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA	38,4000	17.049,60
ADAILTON JOSE TIAGO CPF 95705201672	39,9000	17.715,60
ONFINITY COMERCIAL LTDA	44,9000	19.935,60
A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	55,2000	24.508,80

		Preço Médio:		41,86	18.585,84
Item: 072	Qtde.: 11.900,00	U.M.: PCT	Produto: 14.002.0003 - PAPEL TOALHA BRANCO MEDINDO 20 X 20 COM 100% FIBRA VIRGENS, PACOTE COM 1.000 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
---------------------	--------------------	-----------------



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 14 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	12,0500	143.395,00
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	12,3800	147.322,00
IVANETE BOERI	37,1000	441.490,00

		Preço Médio:	20,51	244.069,00
Item: 073	Qtde.: 20,00	U.M.: RL	Produto: 09.003.0757 - PLASTICO FILME DE PVC 30X X 28CM	

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,0000	120,00
UBADESKLIMP - COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	8,6400	172,80
P. F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,8800	177,60
F. E. DE LIMA	9,1500	183,00
M M DA COSTA LTDA	10,0000	200,00

		Preço Médio:	8,53	170,60
--	--	---------------------	-------------	---------------

Item: 074	Qtde.: 360,00	U.M.: PCT	Produto: 09.001.0847 - PRATO DESCARTAVEL 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	
------------------	----------------------	------------------	--	--

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
SANIGRAN LTDA	2,1400	770,40
OSLU RUDANY GOMES	2,9500	1.062,00
CASARAO AR LTDA	3,7000	1.332,00
QCM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	3,7300	1.342,80
WALIS CARLOS OLIVEIRA LTDA	4,4900	1.616,40

		Preço Médio:	3,40	1.224,00
--	--	---------------------	-------------	-----------------

Item: 075	Qtde.: 380,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.0848 - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 18 CM RASO PCT COM 10 UNIDADES	
------------------	----------------------	-----------------	---	--

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
EASYCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,0000	760,00
SUPERMERCADO GASPARZINHO LTDA	2,0500	779,00
JB ATACADISTA LTDA	2,5500	969,00
DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS	3,4300	1.303,40
PADARIA E CONFEITARIA DA MARI LTDA	3,4500	1.311,00

		Preço Médio:	2,70	1.026,00
--	--	---------------------	-------------	-----------------

Item: 076	Qtde.: 93,00	U.M.: PCT	Produto: 09.001.0379 - PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	
------------------	---------------------	------------------	---	--

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
D. F. ASTOLPHO	1,4600	135,78
MAZZUCO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1,9500	181,35
PAULO R. BISPO - FERRAMENTAS	2,9200	271,56
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	3,0000	279,00
J L SARAIVA LTDA	3,9500	367,35

		Preço Médio:	2,66	247,38
--	--	---------------------	-------------	---------------

Item: 077	Qtde.: 88,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.3762 - RODINHO DE PIA	
------------------	---------------------	-----------------	--	--

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
JH E MONTEIRO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	3,9000	343,20
PPR COMERCIAL LTDA	6,5200	573,76
TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6,9900	615,12

		Preço Médio:	5,80	510,40
--	--	---------------------	-------------	---------------

Item: 078	Qtde.: 364,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0087 - RODO PUXA E SECA DE POLIPROPILENO, COM 2 LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MÉDINDO 40cm	
------------------	----------------------	-----------------	---	--

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
H.A DISTRIBUIDORA LTDA	7,4500	2.711,80
ARIANE DA TRINDADE PEDROSA	9,1000	3.312,40
BRILHO TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA	9,4700	3.447,08
LIMA E CARVALHO MERCEARIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	14,2700	5.194,28
J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	18,9500	6.897,80

		Preço Médio:	11,85	4.313,40
--	--	---------------------	--------------	-----------------

Item: 079	Qtde.: 383,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0118 - RODO PUXA E SECA DE POLIPROPILENO, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 60cm	
------------------	----------------------	-----------------	--	--



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 15 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA			17,9000	6.855,70
LIMA E CARVALHO MERCEARIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			18,0900	6.928,47
ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA			18,4900	7.081,67
3 S COMERCIAL LTDA			20,1000	7.698,30
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA			21,4500	8.215,35
IVANETE BOERI			34,2900	13.133,07
Preço Médio:			21,72	8.318,76

Item: 080 Qtde.: 207,00 U.M.: UN Produto: 14.001.0244 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO (PACOTES COM 5 UNIDADES).

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
MERCADO ALVORADA LTDA			7,7900	1.612,53
COMERCIAL BORA LTDA			8,0900	1.674,63
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA			8,6000	1.780,20
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			11,0000	2.277,00
JOSE JUAREZ SOARES FILHO			12,8700	2.664,09
ELOI SUPERMERCADO LTDA			13,6300	2.821,41
Preço Médio:			10,33	2.138,31

Item: 081 Qtde.: 496,00 U.M.: UN Produto: 14.001.0040 - SABÃO EM PASTA PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO POTE COM 500 GRAMAS

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SAO SIMAO LTDA			7,9000	3.918,40
ACL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			9,5000	4.712,00
A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			10,5000	5.208,00
Preço Médio:			9,30	4.612,80

Item: 082 Qtde.: 5.575,00 U.M.: UN Produto: 14.001.0181 - SABAO EM PO COMPOSTO DE TENSOATO ANIONICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMAS, CORANTES, ESSENCIA, AGUA E CARGA, COM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM EM SACHÊ/CAIXA COM 800G

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
SERGIO DE SOUZA MATOS			7,3700	41.087,75
ISRAEL E ISRAEL LTDA			10,9900	61.269,25
PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA			12,0000	66.900,00
SUPERMERCADO DUARTE LIMITADA			14,2000	79.165,00
Preço Médio:			11,14	62.105,50

Item: 083 Qtde.: 180,00 U.M.: GL Produto: 14.002.0073 - SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, AÇÃO ANTI-SÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHLOERASUIS, ESPUMA SUAVE, CONTRA O RESSECAMENTO DAS MÃOS, ODOR AUSENTE PH, NEUTRO, PRONTO PARA USO, LÍQUIDO CREMOSO, GALÃO COM 5 LITROS

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			21,7900	3.922,20
MULTISHINE OLIMPIA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA			35,0000	6.300,00
FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			55,6700	10.020,60
SETE QUEDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			155,0000	27.900,00
Preço Médio:			66,86	12.034,80

Item: 084 Qtde.: 537,00 U.M.: GL Produto: 14.002.0016 - SABONETE LIQUIDO GALAO 05 LITROS, PRODUTO PURO, COMPOSIÇÃO: METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE/METHYLISOTHIA ZOLINONE, DISODIUM EDTA, CI 19.140, CI 42.090, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, GLYCOL STEARATE, LAURETH-2, PERFUM, AQUA, SODIUM CITRATE, FRAGÂNCIA DE ERVA DOCE

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA			15,0000	8.055,00
RPM JUNQUEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA			34,0000	18.258,00
UNIVERSO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS- LTDA			39,0000	20.943,00



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 16 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

		Preço Médio:		29,33	15.750,21
Item: 085	Qtde.: 215,00	U.M.: GL	Produto: 14.002.0114 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL; HIPOALERGÊNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA; ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5 LITROS.		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
FABIO DAS NEVES	19,4800	4.188,20
G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	50,2000	10.793,00
G. C. S. MARLIERE LTDA	51,0000	10.965,00

		Preço Médio:		40,23	8.649,45
Item: 086	Qtde.: 12,00	U.M.: UN	Produto: 14.002.0018 - SABONETE TABLETE NEUTRO (PH 5,5 À 8,5) COMUM, INFANTIL, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
R H COMERCIAL LTDA	1,5000	18,00
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	2,0500	24,60
FAGOTTI COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA	2,9000	34,80
SUPERMIX COMERCIAL LTDA	3,1000	37,20
VALE DISTRIBUICAO LTDA	3,8000	45,60

		Preço Médio:		2,67	32,04
Item: 087	Qtde.: 4.700,00	U.M.: UN	Produto: 14.001.0005 - SACO BRANCO ALVEJADO MEDINDO 50 X 70 CM, DUPLO, COM COSTURA NAS LATERAIS E NO FUNDO		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	6,7000	31.490,00
WILLIAM CARLOS DIAS LTDA	6,9100	32.477,00
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,2000	33.840,00
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	7,8900	37.083,00

		Preço Médio:		7,18	33.746,00
Item: 088	Qtde.: 85,00	U.M.: PCT	Produto: 09.001.1962 - SACO DE PIPOCA 11X16 - COM 500 UNIDADES		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN	18,2400	1.550,40
RESENDE FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,1000	1.708,50
BIRIPEL EMBALAGENS LTDA	23,9000	2.031,50

		Preço Médio:		20,75	1.763,75
Item: 089	Qtde.: 185,00	U.M.: PCT	Produto: 09.001.0675 - SACO PARA PIPOCA BRANCO, P-3, MEDINDO 14CM X 7,5, PACOTE COM 500 UNIDADES		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA	18,5300	3.428,05
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	20,3200	3.759,20
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22,3800	4.140,30
RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	39,5000	7.307,50

		Preço Médio:		25,18	4.658,30
Item: 090	Qtde.: 184,00	U.M.: UN	Produto: 09.003.0121 - SACO PLÁSTICO CACHORRO QUENTE 22 CM X 16 CM COM 100 UNIDADES		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	17,9000	3.293,60
EBAZAR.COM.BR. LTDA	17,9900	3.310,16
RPM JUNQUEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA	24,0000	4.416,00
UNIVERSO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS- LTDA	28,0000	5.152,00

		Preço Médio:		21,97	4.042,48
Item: 091	Qtde.: 200,00	U.M.: UN	Produto: 09.003.0120 - SACO PLÁSTICO MINI CACHORRO QUENTE 16 CM X 12 CM COM 100 UNIDADES		

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN	4,0500	810,00
UNIVERSO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS- LTDA	6,0000	1.200,00
RPM JUNQUEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA	10,0000	2.000,00



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 17 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

			Preço Médio:	6,68	1.336,00
Item: 092	Qtde.: 280,00	U.M.: KG	Produto: 09.001.4516 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM MEDINDO 68 X 100 MICRA 0,006, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN			19,7000	5.516,00
CLAVI SHOP LTDA			25,0000	7.000,00
MAGAZINE LUIZA S/A			42,0000	11.760,00

			Preço Médio:	28,90	8.092,00
Item: 093	Qtde.: 20,00	U.M.: KG	Produto: 09.001.0453 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM 60 X 90 MICRA 0,12; ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
ART LIMP BRASIL -DISTRIBUICAO - GESTAO E LOGISTICA LTDA.			22,9900	459,80
EBAZAR.COM.BR. LTDA			30,9000	618,00
CASA MULTI VARIEDADES LTDA			34,9000	698,00

			Preço Médio:	29,60	592,00
Item: 094	Qtde.: 70,00	U.M.: KG	Produto: 09.001.5612 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM MEDINDO 30 X 90 MICRA 0,12, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN			19,7000	1.379,00
RPM JUNQUEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA			27,0000	1.890,00
UNIVERSO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS- LTDA			37,0000	2.590,00

			Preço Médio:	27,90	1.953,00
Item: 095	Qtde.: 100,00	U.M.: KG	Produto: 09.001.4514 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM MEDINDO 50 X 80 MICRA 0,006, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN			19,7000	1.970,00
ART LIMP BRASIL -DISTRIBUICAO - GESTAO E LOGISTICA LTDA.			22,9900	2.299,00
E.M.W. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA			25,5300	2.553,00
RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA			61,9000	6.190,00

			Preço Médio:	32,53	3.253,00
Item: 096	Qtde.: 220,00	U.M.: KG	Produto: 09.001.4515 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM MEDINDO 60 X 90 MICRA 0,006, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			15,4000	3.388,00
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN			19,7000	4.334,00
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA			34,9900	7.697,80

			Preço Médio:	23,36	5.139,20
Item: 097	Qtde.: 30,00	U.M.: UN	Produto: 09.001.4394 - SACO VIRGEM 40X60- 01 KG		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
RDS EMBALAGENS LTDA			19,9900	599,70
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP			28,0000	840,00
MOREIRA & PAIVA LTDA			32,2300	966,90

			Preço Médio:	26,74	802,20
Item: 098	Qtde.: 106,00	U.M.: PCT	Produto: 09.003.0181 - SACOLA PLASTICA BRANCA VIRGEM 30X40CM C/ 1.000 UNIDADES		

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			48,0000	5.088,00
BELLPACK EMBALAGENS LTDA			49,9000	5.289,40
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			51,0000	5.406,00
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			61,0500	6.471,30

			Preço Médio:	52,49	5.563,94
Item: 099	Qtde.: 45,00	U.M.: PCT	Produto: 09.003.0184 - SACOLA REC 60x80- 01KG/25 UNIDADES		



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 18 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
COMERCIAL PAI & FILHO DE PEDRA BONITA LTDA			15,9000	715,50
K DE ALENCAR LACERDA ANDRADE LTDA			18,0000	810,00
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			35,9600	1.618,20
Preço Médio:			23,29	1.048,05

Item: 100 Qtde.: 185,00 U.M.: PCT Produto: 09.003.0123 - SACOLA REC BRANCA LEITOSA 40X50

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
OLDEMAR LOPES DE ALMEIDA FILHO 17362784520			20,0400	3.707,40
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA			23,9900	4.438,15
PAULO R. BISPO - FERRAMENTAS			59,0000	10.915,00

Item: 101 Qtde.: 232,00 U.M.: UN Produto: 14.001.0009 - SAPONÁCEO CREMOSO:

COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
LEG SOLUCOES LTDA			4,5000	1.044,00
FRANCISCO DAMASCENO PEREIRA 14647465675			6,0000	1.392,00
DISTRITHECH COMERCIO E SERVICOS LTDA			8,0200	1.860,64
ESCOLHA CERTA COMERCIO LTDA			9,5000	2.204,00

Item: 102 Qtde.: 38,00 U.M.: UN Produto: 09.003.0183 - SUPORTE DISPENSER DE PAREDE

PARA COPO DE 180 ML

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.			37,0400	1.407,52
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			38,9200	1.478,96
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN			40,0000	1.520,00
ANA VALERIA TONELOTTO			44,3000	1.683,40

Item: 103 Qtde.: 372,00 U.M.: UN Produto: 09.001.0360 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA,

BRANCA PROTEÇÃO CAPILAR, TNT (100% ALGODÃO, POLIPROPILENO) ATÓXICO, ANTIALÉRGICOS, RESISTENTE. TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
EXPRESSO PAPEL LTDA			8,9900	3.344,28
DISFARMA SAUDE LTDA			10,3400	3.846,48
GENESIS DISTRIBUIDORA & LOG LTDA			10,3900	3.865,08
MERCEARIA CONQUISTA LTDA			12,5000	4.650,00

Item: 104 Qtde.: 364,00 U.M.: UN Produto: 14.001.0010 - VASSOURA CAIPIRA COM CERDAS DE

PALHA, AMARRAÇÃO EM ARAME, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CABO DE PVC OU MADEIRA

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
24.510.507 JESDENICE APARECIDA DA SILVA			20,0000	7.280,00
AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSAN			23,9200	8.706,88
AJ FACILITY LTDA			27,0000	9.828,00
TICA - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			32,0000	11.648,00

Item: 105 Qtde.: 774,00 U.M.: UN Produto: 14.001.0034 - VASSOURA DE NYLON TIPO: NOVIÇA,

COM CERDAS MACIA, CEPA DE PLASTICO, CABO ROSQUEADO EM MADEIRA, RESISTENTE E PLASTIFICADO

Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total
C.H. LAZZARI			7,8000	6.037,20
K.E. REPRESENTACOES DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DIVERSO			9,2800	7.182,72
EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO			17,8900	13.846,86



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 19 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

SUPERMERCADO MDL GUNTHER LTDA 19,9900 15.472,26

Preço Médio: 13,74 10.634,76

Item: 106 Qtde.: 1.500,00 U.M.: UN Produto: 14.002.0081 - XAMPU INFANTIL, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTÉM PH NEUTRO, COM GLICERINA, FRAGÂNCIA NEUTRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM 500 ML

Fornecedores	Vi.Unitário	Vi.Total
PPR COMERCIAL LTDA	5,8000	8.700,00
HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	7,5000	11.250,00
ANA VALERIA TONELOTTO	8,4500	12.675,00
JPA NEGOCIOS LTDA	12,8000	19.200,00
BUGRE COMERCIAL LTDA	15,9900	23.985,00
Preço Médio:	10,11	15.165,00

Total Menor Preço: 1.147.492,38

Média Total: 1.604.516,58

Fornecedores Participantes Telefone Valor Total
17 - SEMI ZOGHEIB & CIA LTDA 1838411040 19.675,00
CPF/CNPJ : 45.489.861/0001-13
E-mail : libaneza@uol.com.br

2464 - UNIVERSO COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS- LTDA) 3841-1440 63.716,00
CPF/CNPJ : 02.777.069/0001-51

5151 - MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA.(18) 3222-4240 6.920,00
CPF/CNPJ : 12.531.865/0001-63
E-mail : meclimp@stetnet.com.br

10625 - RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP (00) 184141-888 22.740,00
CPF/CNPJ : 26.134.447/0001-47
E-mail : rillclean.nfe@gmail.com

10626 - A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1434915355 8.501,60
CPF/CNPJ : 26.492.712/0001-69
E-mail : licitacao@maxlimpbrasil.com.br

11202 - SANIGRAN LTDA 4131510688 770,40
CPF/CNPJ : 15.153.524/0001-90
E-mail : guilherme@sanigran.com.br

11485 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO 18.909,10
CPF/CNPJ : 39.707.683/0001-57

11629 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HQS(00) 113012-030 5.880,00
CPF/CNPJ : 21.504.525/0001-34
E-mail : licitacao@dentalprimecwb.com.br

11682 - RPM JUNQUEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM (LTDA) 3841-3291 62.822,00
CPF/CNPJ : 42.272.887/0001-17

11733 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14.076,00
CPF/CNPJ : 16.647.278/0001-95

11944 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - 9.369,40
CPF/CNPJ : 15.436.940/0001-03

12007 - ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 6.471,30
CPF/CNPJ : 85.477.586/0001-32

12016 - LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA 1836246878 8.055,00
CPF/CNPJ : 44.871.434/0001-32
E-mail : beatrizlsv@uol.com.br

12375 - G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA (00) 143491-535 10.793,00
CPF/CNPJ : 47.977.372/0001-36



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 20 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

E-mail : contato@gglimpbrasil.com.br

12672 - CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ : 29.426.310/0001-54 E-mail : cotacao@cirurgicaitamaraty.com.br	4438100492	2.729,16
12907 - AGRIPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ : 52.339.789/0001-03	(18) 99681-2451	18.750,00
12953 - ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA CPF/CNPJ : 39.284.980/0001-37 E-mail : crisparilimp@gmail.com	189164775	1.730,56
13036 - IRINEU VALENTIM TONELOTTO CPF/CNPJ : 26.690.808/0001-31	-	15.761,22
13183 - AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES CPF/CNPJ : 50.144.064/0001-34 E-mail : amplimp@amplimp.com.br	39036710	52.337,13
13186 - BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA CPF/CNPJ : 36.091.140/0001-60 E-mail : licitacao@blusafeepi.com.br	722041648	5.092,50
13374 - BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA CPF/CNPJ : 45.740.175/0001-73 E-mail : licitacoes@marinhocomercio.com.br	4891511154	9.660,00
13389 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ : 51.740.794/0001-60 E-mail : ynemed.saude@gmail.com	4391494565	2.002,00
13556 - BIOLIMP LTDA CPF/CNPJ : 03.051.567/0001-85 E-mail : licita@biopelpapeis.com.br	1836342576	13.715,16
13557 - CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI CPF/CNPJ : 11.215.901/0001-17 E-mail : cirurgicabiomedica@hotmail.com	4333565001	1.167,27
13588 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES CPF/CNPJ : 37.937.325/0001-05	-	24,60
13630 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ : 18.729.614/0001-74	-	50.116,25
13774 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CPF/CNPJ : 12.811.487/0001-71	-	20.076,84
13775 - PPR COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ : 54.711.829/0001-21	-	9.273,76
13813 - NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ : 74.068.008/0001-26	-	5.553,00
14037 - TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ : 51.005.852/0001-02	-	615,12
14043 - WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CPF/CNPJ : 21.856.981/0001-43	-	17.394,09
14048 - 3 PODERES COMERCIO LTDA CPF/CNPJ : 14.937.152/0001-20	-	1.426,61
14049 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E CPF/CNPJ : 47.426.140/0001-90	-	8.298,38
14314 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ : 04.013.164/0001-04	-	1.478,96



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 21 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

14315 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	-	5.406,00
CPF/CNPJ : 00.528.262/0001-23		
14319 - SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	-	4.200,00
CPF/CNPJ : 47.181.976/0001-71		
14364 - MARCO ANTONIO SILVA NETO	-	7.264,00
CPF/CNPJ : 34.850.802/0001-02		
14365 - ZANIN SUPERMERCADO LTDA	-	125.614,60
CPF/CNPJ : 52.431.483/0001-82		
14366 - DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA	-	148,00
CPF/CNPJ : 03.093.668/0001-19		
14367 - 41.826.565 PRICILA LUCIO DOS SANTOS RIBEIRO	-	11.615,85
CPF/CNPJ : 41.826.565/0001-00		
14389 - C.H. LAZZARI	-	6.037,20
CPF/CNPJ : 10.348.911/0001-68		
14409 - RODRIGO TONELOTTO	-	1.439,10
CPF/CNPJ : 02.514.617/0001-50		
14423 - ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	-	8.423,10
CPF/CNPJ : 44.750.518/0001-18		
14428 - LINO JR COMERCIO & SERVICOS LTDA	-	43.052,10
CPF/CNPJ : 21.306.927/0001-24		
14429 - BUGRE COMERCIAL LTDA	-	23.985,00
CPF/CNPJ : 35.088.051/0001-00		
14710 - JB ATACADISTA LTDA	-	969,00
CPF/CNPJ : 40.214.434/0001-09		
14809 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	-	13.497,50
CPF/CNPJ : 54.205.260/0001-22		
14818 - J L SARAIVA LTDA	-	367,35
CPF/CNPJ : 28.634.060/0001-85		
14825 - MULTISHINE OLIMPIA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAV	-	6.300,00
CPF/CNPJ : 33.229.557/0001-58		
14846 - BIRIPEL EMBALAGENS LTDA	-	2.031,50
CPF/CNPJ : 03.748.769/0001-80		
14863 - IVANETE BOERI	-	463.548,07
CPF/CNPJ : 01.819.055/0001-90		
14869 - MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-	14.390,56
CPF/CNPJ : 07.837.083/0001-17		
14873 - PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	-	2.149,20
CPF/CNPJ : 29.032.903/0001-36		
14875 - CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	-	7.306,80
CPF/CNPJ : 20.357.366/0001-20		
14986 - FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA	-	17.049,60
CPF/CNPJ : 15.725.489/0001-36		
14998 - DUTY ATACADO E VAREJO LTDA	-	7.497,00
CPF/CNPJ : 30.190.633/0001-70		
15019 - CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECO	-	1.212,00
CPF/CNPJ : 19.496.182/0001-61		



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 22 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

15029 - JTA DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ : 11.050.568/0001-33	-	1.048,50
15052 - N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. CPF/CNPJ : 03.145.819/0001-35	-	1.407,52
15117 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CPF/CNPJ : 07.245.458/0001-50		3.759,20
15139 - ANA VALERIA TONELOTTO CPF/CNPJ : 13.331.317/0001-52	-	14.358,40
15146 - D. F. ASTOLPHO CPF/CNPJ : 20.123.999/0001-73	-	135,78
15164 - GL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CPF/CNPJ : 42.862.642/0001-40	-	108,00
15291 - MASS COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ : 07.646.179/0001-06 E-mail : CONTATO@MASSCLEAN.COM.BR	(19) 3834-3543	11.389,41
15494 - LUIZ EDEMIR WICHOSKI CPF/CNPJ : 07.917.827/0001-03	(44) 3435-1534	296,30
15642 - H. C. CORDEIRO CPF/CNPJ : 20.755.100/0001-35 E-mail : HILTON.HCCOMERCIAL@GMAIL.COM	(84) 3061-0491	1.867,50
15645 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA CPF/CNPJ : 26.759.927/0001-01 E-mail : KARINE.LIMA@ACCLEANBH.COM.BR	(31) 3656-1246	53.371,50
15740 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA CPF/CNPJ : 41.658.519/0001-49 E-mail : AQUAREL.FINANCEIRO@GMAIL.COM	(31) 3351-0773	75.130,65
16801 - RDS EMBALAGENS LTDA CPF/CNPJ : 21.979.543/0001-72	-	599,70
16875 - EBAZAR.COM.BR. LTDA CPF/CNPJ : 03.007.331/0001-41 E-mail : NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	(11) 2121-2121	11.695,11
16876 - ESCOLHA CERTA COMERCIO LTDA CPF/CNPJ : 50.647.094/0001-63 E-mail : ESCOLHACERTACOMERCIO@GMAIL.COM	(31) 8580-0172	2.204,00
16968 - CONFEITARIA E PANIFICADORA SANTOS LTDA CPF/CNPJ : 07.604.258/0001-46	-	1.719,69
16969 - J H MAIA LTDA CPF/CNPJ : 41.249.291/0001-33	-	56.108,50
16970 - SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- CPF/CNPJ : 97.532.879/0001-54		18.363,60
16971 - IRENE MACHADO DE SOUZA 85257290600 CPF/CNPJ : 27.274.061/0001-01	-	5.451,60
16972 - COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA CPF/CNPJ : 14.896.908/0001-30	-	5.275,20
16973 - DANIELA SILVA LEITE CPF/CNPJ : 22.385.120/0001-97	-	7.047,60
16974 - MARIA SALETE COLO CPF/CNPJ : 68.456.748/0001-37	-	146.264,82



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 23 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

16975 - HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ : 26.581.761/0001-78	-	107.624,00
16976 - E. R. M. DE SOUZA LTDA CPF/CNPJ : 31.597.128/0001-08	-	199.960,50
16977 - OXI QUIMICA LTDA CPF/CNPJ : 65.271.868/0001-71	-	134.315,00
16978 - BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA CPF/CNPJ : 30.083.358/0001-96		121.759,00
16979 - RAFAELA KAHLER CPF/CNPJ : 14.789.166/0001-43	-	18.099,90
16980 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CPF/CNPJ : 04.724.729/0001-61		21.078,30
16981 - DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ : 10.538.476/0001-34	-	6.084,00
16982 - NAZARET ALVES DE FREITAS CPF/CNPJ : 01.839.666/0001-09	-	7.143,50
16983 - MALTA COMERCIO LTDA CPF/CNPJ : 45.135.863/0001-04	-	5.616,00
16984 - MERCADO MVR LTDA CPF/CNPJ : 07.400.656/0001-40	-	5.817,50
16985 - IMPERIO EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA CPF/CNPJ : 52.043.907/0001-31	-	18.482,10
16986 - AB SUPERMERCADOS LTDA CPF/CNPJ : 81.190.670/0002-09	-	13.219,20
16987 - MINIMERCADO DIAS LTDA CPF/CNPJ : 29.579.618/0001-30	-	13.352,85
16988 - NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS CPF/CNPJ : 27.031.440/0001-62	-	18.225,00
16989 - N CARRER LTDA CPF/CNPJ : 33.105.231/0001-19	-	17.699,18
16990 - F. T. PRADO LUCIO CPF/CNPJ : 13.859.786/0001-49	-	3.682,00
16991 - JRB COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ : 41.627.219/0001-00	-	2.450,00
16992 - SPA-INDUSTRIA QUIMICA LTDA CPF/CNPJ : 08.675.264/0001-57	-	2.800,00
16993 - STREICHER DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ : 58.979.108/0001-58	-	356,25
16994 - ARAPONGA MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA CPF/CNPJ : 10.213.641/0001-88		280,00
16995 - MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CPF/CNPJ : 45.000.491/0001-09	-	750,00
16996 - ALVORADA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA CPF/CNPJ : 44.649.661/0001-18	-	387,50
16997 - JM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ : 54.803.289/0001-06	-	15.506,50



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 24 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

16998 - BARCELOS & BARCELOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SE		14.107,20
CPF/CNPJ : 21.331.650/0001-90		
16999 - JOSIVANIA F DE ARAUJO	-	8.330,88
CPF/CNPJ : 04.239.029/0001-81		
17000 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SELPA LTDA	-	7.913,28
CPF/CNPJ : 11.353.953/0001-50		
17001 - JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA	-	10.787,52
CPF/CNPJ : 58.172.098/0001-44		
17002 - E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	1.430,70
CPF/CNPJ : 40.750.964/0001-71		
17003 - COMERCIAL NORDESTE LTDA	-	1.433,55
CPF/CNPJ : 14.811.425/0001-95		
17004 - ECOLIM LTDA	-	1.200,99
CPF/CNPJ : 17.221.558/0001-08		
17005 - J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-	992,94
CPF/CNPJ : 05.785.417/0001-20		
17006 - COMERCIAL LUCAS LTDA	-	1.640,00
CPF/CNPJ : 32.368.074/0001-71		
17007 - ROGILSON MARTINS REIS	-	3.825,30
CPF/CNPJ : 00.140.966/0001-24		
17008 - ESFERA ATACADISTA LTDA	-	2.583,00
CPF/CNPJ : 53.249.086/0001-57		
17009 - R A DE OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA	(44) 3664-1108	187,50
CPF/CNPJ : 34.152.257/0001-80		
E-mail : PARAISOCONTABILIDADEPARANA@GMAIL.COM		
17010 - J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	(18) 9136-6556	192,50
CPF/CNPJ : 55.782.107/0001-20		
E-mail : COMPRAS@JSINOVAR.COM.BR		
17011 - MERCADO BOA VISTA LTDA.	(51) 9844-8414	96,00
CPF/CNPJ : 54.552.702/0001-07		
E-mail : FINANCEIRO.MERCAODOBOAVISTA@OUTLOOK.COM		
17012 - ARTHUR EMBALAGENS LTDA	(14) 3264-2279	298,00
CPF/CNPJ : 07.232.706/0001-28		
E-mail : ARTHUR_EMBALAGENS@HOTMAIL.COM		
17013 - SUPERMERCADO NOVA GERACAO LTDA	(64) 3691-1403	526,50
CPF/CNPJ : 08.971.104/0001-55		
E-mail : conchico@uol.com.br		
17014 - WALIS CARLOS OLIVEIRA LTDA	(62) 3377-6382	2.146,40
CPF/CNPJ : 12.365.481/0001-18		
17015 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	(67) 9814-3855	599,00
CPF/CNPJ : 59.618.874/0001-50		
E-mail : LICITACAO.GLOBALSOLUCAO@GMAIL.COM		
17016 - ATACADO TRADICAO LTDA	(69) 3441-1158	402,00
CPF/CNPJ : 02.460.701/0001-39		
E-mail : GERENCIA@ATACADOTRADICAO.COM.BR		
17017 - FALUM LTDA	(37) 9966-1441	249,95
CPF/CNPJ : 34.742.006/0001-56		
E-mail : FISCAL@FALUM.COM.BR		



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 25 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

17018 - COMERCIAL MARELLY LTDA CPF/CNPJ : 13.986.656/0001-77 E-mail : SMCOMERCIO@YAHOO.COM.BR	(31) 3075-8015	349,50
17019 - DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ : 52.968.361/0001-20 E-mail : DOMINIOSPARTICIPACOES@GMAIL.COM	(19) 9646-2622	312,00
17045 - 59.267.158 LTDA CPF/CNPJ : 59.267.158/0001-75	-	2.460,00
17046 - PLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CPF/CNPJ : 43.498.579/0001-77	-	1.250,00
17047 - G M DE PAIVA LTDA CPF/CNPJ : 10.565.766/0001-77	-	1.049,00
17048 - INB COMERCIO LTDA CPF/CNPJ : 43.029.546/0001-88	-	1.900,00
17049 - BONFIM GLEIDISON DE JESUS LTDA CPF/CNPJ : 40.270.616/0001-05	-	1.200,00
17050 - H L MEDEIROS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 12.005.957/0001-00	-	999,00
17051 - ANTONIO L. B. ALVES CPF/CNPJ : 11.539.841/0001-98	-	185.853,73
17052 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA CPF/CNPJ : 93.577.427/0001-38		15.677,37
17053 - REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS A CPF/CNPJ : 29.332.265/0001-79		18.419,00
17054 - LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811 CPF/CNPJ : 32.931.300/0001-80	-	20.340,00
17055 - D R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ : 23.276.468/0001-09	-	14.577,00
17056 - M. ALVES DA SILVA FILHO CPF/CNPJ : 35.332.955/0001-20	-	32.282,97
17057 - DIVINA CEREJA LTDA CPF/CNPJ : 11.233.338/0001-00	-	15.142,00
17058 - ESPEDITO FRANCISCO GOMES CPF/CNPJ : 19.487.214/0001-62	-	16.938,70
17060 - SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA CPF/CNPJ : 15.674.262/0001-09	-	41.245,00
17061 - HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ : 55.187.334/0001-08	-	1.666,00
17062 - J A DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ : 51.485.752/0001-20	-	1.068,20
17063 - ATAC LIMPEZ LTDA CPF/CNPJ : 37.214.397/0001-24	-	1.132,88
17064 - C. H. SCHWERZ LTDA CPF/CNPJ : 88.111.984/0001-29	-	2.176,00
17065 - MARINES CARVALHO DE SOUSA 00454536321 CPF/CNPJ : 12.569.384/0001-47	-	1.360,00
17066 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	-	1.251,20



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 26 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

CPF/CNPJ : 23.384.022/0001-06

17067 - LIMA E CARVALHO MERCEARIA E MATERIAL DE CONSTRUGAO 14.085,70
CPF/CNPJ : 07.151.170/0001-16

17068 - LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA - 3.299,25
CPF/CNPJ : 17.930.584/0001-05

17069 - 51.419.186 ADRIANO MOCO MAGALHAES - 3.315,85
CPF/CNPJ : 51.419.186/0001-59

17070 - I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA- 19.500,00
CPF/CNPJ : 22.122.781/0001-20

17071 - SUPERMERCADO BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 23.850,00
CPF/CNPJ : 15.044.117/0001-44

17072 - P. R. FARONI LTDA - 25.350,00
CPF/CNPJ : 47.029.862/0001-00

17073 - SUPERMERCADO REFFATTI LTDA - 198.329,50
CPF/CNPJ : 03.174.435/0001-40

17074 - DANTAS & ANDRADE SUPERMERCADO LTDA - 173.224,50
CPF/CNPJ : 28.938.572/0001-35

17075 - T PINHEIRO PAIVA LTDA - 116.738,25
CPF/CNPJ : 19.255.771/0001-58

17076 - LUCEL ATACAREJO LTDA - 116.738,25
CPF/CNPJ : 81.389.207/0001-00

17077 - REPOR DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - 16.724,10
CPF/CNPJ : 36.845.974/0001-13

17078 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 24.929,85
CPF/CNPJ : 36.725.048/0001-04

17079 - EDELSON FREITAS ROSA - 24.617,25
CPF/CNPJ : 26.679.131/0001-30

17080 - IDEAL LICITACOES LTDA - 16.411,50
CPF/CNPJ : 53.569.690/0001-60

17081 - MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA - 1.257,00
CPF/CNPJ : 03.604.544/0001-50

17082 - R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA - 1.170,00
CPF/CNPJ : 19.364.427/0001-05

17083 - WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - 13.087,00
CPF/CNPJ : 29.568.321/0001-79

17084 - JOSIANE DA SILVEIRA RODRIGUES - 853,50
CPF/CNPJ : 16.567.437/0001-41

17085 - MERCADO CORSINO LTDA - 5.239,50
CPF/CNPJ : 55.396.634/0001-05

17086 - ICONE DISTRIBUIDORA LTDA - 85.243,20
CPF/CNPJ : 36.203.327/0001-08

17087 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 112.488,00
CPF/CNPJ : 44.413.454/0001-60

17088 - MANSOU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 109.288,80
CPF/CNPJ : 15.681.614/0001-53

17089 - CLEOMAR LUIS FACCO - 16.161,14



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 27 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

CPF/CNPJ : 06.132.020/0001-00

17090 - KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	-	14.192,00
CPF/CNPJ : 37.286.991/0001-20		

17091 - D A R T NUNES GONDIM	-	12.861,50
CPF/CNPJ : 23.974.437/0001-21		

17092 - RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	15.753,12
CPF/CNPJ : 08.802.999/0001-02		

17093 - COMERCIAL 3M LTDA	-	49.761,60
CPF/CNPJ : 51.507.087/0001-29		

17094 - D. DE OLIVEIRA PANIFICADORA	-	41.171,80
CPF/CNPJ : 20.982.481/0001-95		

17095 - PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	-	44.430,00
CPF/CNPJ : 04.557.755/0001-42		

17096 - SUPERMERCADO ROMA LTDA	-	42.800,90
CPF/CNPJ : 20.822.144/0001-30		

17097 - PORTO E PORTO SUPERMERCADO LTDA	-	44.874,30
CPF/CNPJ : 23.300.322/0001-51		

17098 - CANTINHO DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA	-	37.025,00
CPF/CNPJ : 15.134.730/0001-52		

17102 - A D CASTILHO LTDA	-	1.140,63
CPF/CNPJ : 47.584.060/0001-62		

17103 - CARLOS ANTONIO MARTINS	-	726,93
CPF/CNPJ : 42.912.865/0001-74		

17104 - FUZARI COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	821,49
CPF/CNPJ : 30.311.432/0001-84		

17105 - BR COMERCIO LTDA	-	1.955,00
CPF/CNPJ : 48.462.430/0001-51		

17106 - VIRTUE COMERCIO LTDA	-	3.105,00
CPF/CNPJ : 42.600.732/0001-62		

17107 - E. AMOREZI SUPERMERCADO LTDA	-	2.070,00
CPF/CNPJ : 03.163.462/0001-18		

17108 - AMARAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	-	5.203,35
CPF/CNPJ : 29.708.564/0001-65		

17109 - PANASSI & PANASSI LTDA	-	5.576,35
CPF/CNPJ : 01.025.080/0001-00		

17110 - COMERCIAL LETICIA GH LTDA	-	5.203,35
CPF/CNPJ : 29.720.373/0001-19		

17111 - INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA	-	6.154,50
CPF/CNPJ : 01.076.944/0001-05		

17112 - MERCADO FACHINELLI LTDA	-	4.500,00
CPF/CNPJ : 12.870.831/0001-01		

17113 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO	-	2.112,00
CPF/CNPJ : 05.457.026/0001-87		

17114 - GESNER COMERCIAL LTDA	-	2.400,00
CPF/CNPJ : 55.216.226/0001-16		

17115 - SIDNEY E. DE O. TEIXEIRA	-	7.179,50
----------------------------------	---	----------



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 28 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

CPF/CNPJ : 14.754.059/0001-80

17116 - AVANZI SUPERMERCADOS LTDA	-	20.111,25
CPF/CNPJ : 64.901.887/0003-33		

17117 - CAMILLA ALVES COMERCIO LTDA	-	11.374,75
CPF/CNPJ : 41.777.795/0001-26		

17118 - COMERCIAL 3LETRAS LTDA	-	8.174,25
CPF/CNPJ : 04.963.836/0001-42		

17119 - ART LIMP LTDA	-	8.996,00
CPF/CNPJ : 39.862.043/0001-11		

17120 - BOM DIA SUPERMERCADO LTDA	-	6.785,25
CPF/CNPJ : 44.083.826/0001-37		

17121 - P. F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT		11.295,60
CPF/CNPJ : 56.001.598/0001-98		

17122 - 42.743.371 FRANKEMBERG PEREIRA DANTAS	-	4.888,65
CPF/CNPJ : 42.743.371/0001-03		

17123 - AVENIDA SUPERMERCADO LTDA	-	9.779,00
CPF/CNPJ : 02.272.980/0001-07		

17124 - SONIANE AMARAL LTDA	-	12.460,00
CPF/CNPJ : 12.278.538/0001-41		

17125 - SEMPRE COMERCIO & SERVICOS LTDA	-	16.373,00
CPF/CNPJ : 58.152.220/0001-10		

17126 - SSG SOLUCOES LTDA	-	90.349,36
CPF/CNPJ : 46.973.126/0001-43		

17127 - 23.809.794 ODIRLEI ANTONIO DE LIMA	-	11.030,80
CPF/CNPJ : 23.809.794/0001-34		

17128 - D SILVA DOS SANTOS COMERCIO	-	7.132,76
CPF/CNPJ : 47.833.339/0001-32		

17129 - A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	-	30.797,20
CPF/CNPJ : 23.676.320/0001-61		

17130 - LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	2.686,00
CPF/CNPJ : 58.686.636/0001-19		

17131 - 3 S COMERCIAL LTDA	-	12.643,70
CPF/CNPJ : 39.596.414/0001-60		

17132 - MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	-	1.676,20
CPF/CNPJ : 49.506.420/0001-33		

17133 - DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	-	1.044,00
CPF/CNPJ : 54.431.559/0001-03		

17134 - TRES IRMAOS SUPERMERCADO LTDA	-	1.345,60
CPF/CNPJ : 04.053.660/0001-91		

17135 - GT SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	-	1.334,00
CPF/CNPJ : 58.301.228/0001-00		

17136 - M&M COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	-	14.283,50
CPF/CNPJ : 38.308.355/0001-15		

17137 - NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	-	161.367,46
CPF/CNPJ : 04.930.131/0001-29		

17138 - ALTOLIM COMERCIAL ASSIS LTDA	-	11.978,00
--------------------------------------	---	-----------



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 29 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

CPF/CNPJ : 27.266.222/0001-07

17139 - LIVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365 - 11.390,34
CPF/CNPJ : 23.377.532/0001-48

17140 - NORTE COMERCIAL LTDA - 8.504,10
CPF/CNPJ : 42.177.391/0001-64

17141 - 41.589.958 TUANY GABRIELLE COSTA MARQUES LUZ - 8.572,82
CPF/CNPJ : 41.589.958/0001-47

17142 - F. E. DE LIMA (97) 9143-7814 183,00
CPF/CNPJ : 27.070.494/0001-37

17143 - UBADESKLIMP - COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (12) 3833-2434 172,80
CPF/CNPJ : 03.360.968/0001-17
E-mail : UBADESKLIMP@HOTMAIL.COM

17144 - CONSTRUSALES LTDA - 7.112,52
CPF/CNPJ : 12.099.408/0001-41

17145 - PELEP COMERCIO & LOCACAO LTDA - 43.548,70
CPF/CNPJ : 33.956.791/0001-87

17146 - M M DA COSTA LTDA (64) 3651-1647 200,00
CPF/CNPJ : 09.266.527/0001-37
E-mail : MAXIMINODACOSTA@HOTMAIL.COM

17147 - SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (51) 3339-4800 120,00
CPF/CNPJ : 09.110.229/0001-53

17148 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - 37.861,80
CPF/CNPJ : 33.613.876/0001-62

17149 - JH E MONTEIRO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (18) 99664-2132 343,20
CPF/CNPJ : 56.171.715/0001-61
E-mail : FISCAL@CONTACEM.CNT.BR

17150 - ISA COMERCIO VAREJISTA LTDA - 1.210,00
CPF/CNPJ : 39.903.198/0001-59

17151 - START SHOP GLOBAL LTDA - 853,60
CPF/CNPJ : 37.912.727/0001-55

17152 - ADAO JOSE DE MONTE - 1.320,00
CPF/CNPJ : 07.201.349/0001-30

17153 - PEIXOTO DE ALMEIDA E MARCHIORI LTDA - 11.025,00
CPF/CNPJ : 01.520.550/0001-02

17154 - DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.407,40
CPF/CNPJ : 48.447.370/0001-06

17155 - E P SALGADO SUPERMERCADO - 2.902,35
CPF/CNPJ : 36.299.715/0001-34

17156 - HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (16) 9294-2274 15.172,20
CPF/CNPJ : 58.367.594/0001-53
E-mail : CONTATO@HIGIDESC.COM.BR

17158 - SETE QUEDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (34) 3411-5627 27.900,00
CPF/CNPJ : 55.502.559/0001-01
E-mail : MINASCONTABIL2009@HOTMAIL.COM

17159 - FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (64) 813-3080 10.020,60
CPF/CNPJ : 42.952.615/0001-68
E-mail : F.EDSON94@HOTMAIL.COM

17160 - GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 1.732,50



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 30 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

CPF/CNPJ : 51.945.754/0001-55

17161 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (37) 3351-3043 2.415,00

CPF/CNPJ : 86.573.904/0001-21

E-mail : ESTEIOARCOS@YAHOO.COM.BR

17162 - COMCAL COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA. 4.800,00

CPF/CNPJ : 01.367.981/0001-72

17163 - SOAIGHER & CIA LTDA (43) 3451-2160 4.275,00

CPF/CNPJ : 05.669.715/0001-55

E-mail : SOAIGHER_@HOTMAIL.COM

17164 - LILIAN REGINA CUNHA DE SENA (19) 3893-1255 4.500,00

CPF/CNPJ : 05.781.820/0001-81

E-mail : edersoares@uol.com.br

17165 - DISFARMA SAUDE LTDA (89) 9456-7028 3.846,48

CPF/CNPJ : 38.159.600/0001-70

E-mail : DISFARMSAUDE@GMAIL.COM

17166 - MERCEARIA CONQUISTA LTDA (62) 8458-9826 4.650,00

CPF/CNPJ : 24.340.539/0001-58

E-mail : ANNYCAROLINENERES@GMAIL.COM

17167 - GENESIS DISTRIBUIDORA & LOG LTDA (31) 9000-7402 3.865,08

CPF/CNPJ : 56.942.417/0001-28

E-mail : GENESISDISTRIBUIDORAELOG@OUTLOOK.COM

17168 - CLEIDI APARECIDA GHEM - 2.466,75

CPF/CNPJ : 12.005.087/0001-79

17169 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 1.970,10

CPF/CNPJ : 37.990.239/0001-66

17170 - LEMON- COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAV 62.582,00

CPF/CNPJ : 15.205.424/0001-60

17171 - S A PEDROZO AMARILLA FRUTARIA - 42.404,70

CPF/CNPJ : 28.663.992/0001-56

17172 - FELIPE FREITAS FLORES - 51.684,10

CPF/CNPJ : 47.403.812/0001-41

17173 - ERIC LEON JACQUES HUYSMANS & CIA LTDA - 2.378,30

CPF/CNPJ : 03.089.020/0001-79

17174 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CACULA LTDA - 1.526,60

CPF/CNPJ : 01.211.721/0001-03

17175 - RICARDO PEREIRA MAGESTE 09199704609 - 2.210,00

CPF/CNPJ : 35.183.612/0001-41

17176 - EXPRESSO PAPEL LTDA (45) 3342-2695 3.344,28

CPF/CNPJ : 19.691.152/0001-06

E-mail : EXPRESSOPAPELLTDA@OUTLOOK.COM

17177 - POLYMEDH. LTDA - 1.387,20

CPF/CNPJ : 63.848.345/0001-10

17178 - SUPERMERCADO CIAMDRIGHI LTDA - 1.698,30

CPF/CNPJ : 71.259.782/0001-26

17179 - AUGUSTO DE FREITAS LTDA - 4.785,00

CPF/CNPJ : 34.026.791/0002-21

17180 - C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - 8.783,60

CPF/CNPJ : 18.493.600/0001-02



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 31 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

17181 - P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO

9.881,55

CPF/CNPJ : 35.959.751/0001-14

17182 - ALMEIDA MARTINS E NEVES LTDA

-

24.734,95

CPF/CNPJ : 05.788.824/0001-91

17183 - G F AIRES E CIA LTDA

-

24.288,39

CPF/CNPJ : 28.979.688/0001-12

17184 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

-

16.009,63

CPF/CNPJ : 55.958.048/0001-07

17185 - VP-PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA

(62) 9560-4142

112.912,00

CPF/CNPJ : 26.559.656/0001-32

E-mail : IMPACTOHIGIENIZACAO@GMAIL.COM

17186 - SUPERMERCEARIA JUNIOR LTDA

(33) 3237-1143

175.013,60

CPF/CNPJ : 03.326.305/0001-86

E-mail : SUPERMERCEARIAJUNIORLTDA@YAHOO.COM.BR

17187 - LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

(71) 3288-0283

3.240,00

CPF/CNPJ : 19.112.177/0001-08

E-mail : LUCKPAPELARIA@HOTMAIL.COM

17188 - NOSSA COMERCIAL LTDA

(11) 2503-9770

14.411,52

CPF/CNPJ : 20.353.820/0001-74

E-mail : NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM

17189 - CONFECCOES KACYUMARA LTDA

(19) 3478-9200

21.902,40

CPF/CNPJ : 43.270.628/0021-63

E-mail : INES@KACYUMARA.COM.BR

17190 - MAGAZINE LUIZA S/A

(16) 3711-2002

11.760,00

CPF/CNPJ : 47.960.950/1088-36

E-mail : FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR

17191 - CLAVI SHOP LTDA

(19) 3481-3548

7.000,00

CPF/CNPJ : 35.739.619/0001-05

E-mail : CLAVITEMPEROS@HOTMAIL.COM

17192 - ACL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

(92) 9407-2087

4.712,00

CPF/CNPJ : 33.057.140/0001-55

E-mail : CNDEOLIVEIRAEP@OUTLOOK.COM

17193 - SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SAO SIMAO LTDA

(16) 3211-4455

3.918,40

CPF/CNPJ : 05.242.262/0001-86

E-mail : JURIDICO@DAPESI.COM.BR

17194 - R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(14) 9668-7325

3.388,00

CPF/CNPJ : 61.817.881/0001-22

E-mail : R1KPRODUTOSDELIMPEZA@GMAIL.COM

17195 - ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

(81) 3274-1010

143.395,00

CPF/CNPJ : 41.265.994/0001-55

E-mail : FISCAL@CALADO.CNT.BR

17196 - MOREIRA & PAIVA LTDA

(63) 3216-2466

966,90

CPF/CNPJ : 21.269.266/0001-04

E-mail : exatacontabilidade Ltda@gmail.com

17197 - E.M.W. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

(77) 9940-4134

2.553,00

CPF/CNPJ : 29.721.066/0001-52

E-mail : AGENOR.OJUARA@GMAIL.COM

17198 - ART LIMP BRASIL -DISTRIBUICAO - GESTAO E LOGISTICA

(19) 3851-4000

2.758,80

CPF/CNPJ : 13.186.075/0001-50

E-mail : CONTATO@ARTLIMPBRASIL.COM.BR

17199 - KROMUS PRIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

(85) 6545-6455

31.490,00



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 32 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

CPF/CNPJ : 28.174.793/0001-84

E-mail : KRONUS@HOTMAIL.COM

17200 - WILLIAM CARLOS DIAS LTDA (43) 9625-6000 32.477,00

CPF/CNPJ : 36.243.006/0001-37

E-mail : TOPLIMP.LICITA@GMAIL.COM

17201 - RESENDE FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (44) 8815-9215 1.708,50

CPF/CNPJ : 31.130.696/0001-02

E-mail : VENDAS1@RESENDEFERRAMENTASRJ.COM.BR

17202 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA (14) 9785-0553 3.428,05

CPF/CNPJ : 37.805.195/0001-57

E-mail : LOVISONDISTRIBUIDORA.SP@GMAIL.COM

17203 - DGF COMERCIO E SERVICOS LTDA (75) 3522-1160 12.800,00

CPF/CNPJ : 09.440.166/0001-01

E-mail : limp_topcastroalves@hotmail.com

17204 - 53.799.989 JULIO MOREIRA DA SILVA (62) 9964-9550 38.272,00

CPF/CNPJ : 53.799.989/0001-01

E-mail : JULIOMOREIRASD@HOTMAIL.COM

17205 - NANTES FABRICACAO DE GELO MINERAL LTDA. (67) 3255-4147 24.672,00

CPF/CNPJ : 08.926.493/0001-05

E-mail : MERCADOPERESBTO@GMAIL.COM

17206 - ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE (51) 9916-0000 8.000,00

CPF/CNPJ : 42.188.256/0001-14

E-mail : EMPENHOS.ODIMED@HOTMAIL.COM

17207 - DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA (31) 3176-2566 24.764,60

CPF/CNPJ : 27.417.234/0001-95

E-mail : DOMINUS.COMERCIO@YAHOO.COM

17208 - UNIAO MED LTDA - 18.367,63

CPF/CNPJ : 47.259.102/0001-90

E-mail : UNIAOMED@GMAIL.COM

17209 - NEWCARE COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA. (34) 9968-1155 13.265,50

CPF/CNPJ : 41.926.487/0001-15

E-mail : ROBERTO.RHDESENVILVIMENTO@GMAIL.COM

17210 - ESSENCIA HOSPITALAR LTDA (79) 9626-9650 7.249,75

CPF/CNPJ : 35.153.207/0001-80

E-mail : FINANCEIRO.ESSENCIAHOSPITALARSE@GMAIL.COM

17211 - 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR (91) 9214-0007 3.978,00

CPF/CNPJ : 37.866.669/0001-70

E-mail : DISTRIBUIDORA3MCTA@OUTLOOK.COM

17212 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA (34) 3825-6532 3.646,50

CPF/CNPJ : 08.648.188/0001-90

E-mail : ADM@SOARESMOTA.COM.BR

17213 - SUPERMERCADO LEOMARQUES LTDA (43) 3436-1219 3.673,02

CPF/CNPJ : 79.074.779/0001-40

E-mail : LEOMARQUESSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

17216 - SUPERMERCADO GUIMARAES LTDA (64) 3661-1474 1.050,00

CPF/CNPJ : 10.558.578/0001-11

E-mail : ESCRITORIO MARTINS DADOS@GMAIL.COM

17217 - DI BLASIO & CIA LTDA - 1.332,00

CPF/CNPJ : 04.861.300/0001-16

17218 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. (54) 9696-3669 1.099,20

CPF/CNPJ : 47.190.313/0001-13

E-mail : LCEMBALAGENS22@GMAIL.COM



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 33 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

17219 - ATACADO LIMPEL MG LTDA CPF/CNPJ : 56.955.733/0001-34 E-mail : MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR	(33) 3341-1784	780,00
17220 - DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ : 51.292.650/0001-99 E-mail : DONA_CIDA@YAHOO.COM	(24) 3338-4546	2.860,85
17221 - FAGE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA CPF/CNPJ : 47.235.723/0001-33 E-mail : ESTRELAEMBALAGENSLTDA@GMAIL.COM	(62) 9913-1725	2.299,41
17222 - MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN LTDA CPF/CNPJ : 18.179.332/0001-40 E-mail : BRAYAN.ADANS.DOMICIANO@HOTMAIL.COM	(48) 3053-3002	2.146,00
17223 - O BERSOT BARRETO MERCADO LTDA CPF/CNPJ : 51.202.871/0001-29 E-mail : CURATOFUSCAO@GMAIL.COM	(22) 96027919	2.697,00
17224 - MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ : 34.351.431/0001-14 E-mail : MILMATERIAIS@OUTLOOK.COM	(81) 3222-4063	1.199,25
17225 - DES DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ : 57.390.579/0001-63 E-mail : DES.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	(32) 8888-4664	1.023,36
17226 - NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA CPF/CNPJ : 27.083.214/0001-25 E-mail : NATURIAPAPEIS@GMAIL.COM	(35) 9745-6999	799,50
17228 - SUPERMERCADO POTENCIA DE MATRINCHA LTDA CPF/CNPJ : 07.706.883/0001-07 E-mail : SUPERMERCADOPOTENCIA2012@HOTMAIL.COM	(62) 8493-9209	2.024,62
17229 - LEANDRO BOFFO LOBO CPF/CNPJ : 53.857.005/0001-00 E-mail : LEANDROBOFFO@GMAIL.COM	(16) 3339-6073	1.571,70
17230 - ONFINITY COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ : 08.474.752/0001-04 E-mail : NILVANIO.CHAVES@ONFINITY.COM.BR	(49) 3328-7959	19.935,60
17231 - ADAILTON JOSE TIAGO CPF 95705201672 CPF/CNPJ : 41.907.080/0001-40	-	17.715,60
17232 - OSLU RUDANY GOMES CPF/CNPJ : 38.097.602/0001-81 E-mail : ADCON.CONTABIL@HOTMAIL.COM	(64) 9233-8680	1.062,00
17233 - QCM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CPF/CNPJ : 47.955.983/0001-83 E-mail : COMERCIORONDONIA364@GMAIL.COM	(04) 9967-8129	1.342,80
17235 - CASARAO AR LTDA CPF/CNPJ : 59.818.059/0001-34 E-mail : CASARAOAR@YAHOO.COM	(48) 9861-1520	1.332,00
17236 - SUPERMERCADO GASPARZINHO LTDA CPF/CNPJ : 49.324.243/0001-74 E-mail : DYENESGASPAR@GMAIL.COM	(62) 9238-1131	779,00
17237 - DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS CPF/CNPJ : 51.276.059/0001-48 E-mail : DIJALMAMARTINS361@GMAIL.COM	(88) 9957-6507	1.303,40
17238 - EASYCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	(84) 9653-0555	760,00



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 34 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

CPF/CNPJ : 12.248.034/0001-89

E-mail : FINANCEIRO@EASYCLEAN.IND.BR

17239 - PADARIA E CONFEITARIA DA MARI LTDA

(54) 9631-6852

1.311,00

CPF/CNPJ : 36.408.440/0001-20

E-mail : YASMINVITORIA2CIESLAK@GMAIL.COM

17240 - PAULO R. BISPO - FERRAMENTAS

(17) 3265-9895

11.186,56

CPF/CNPJ : 26.312.797/0001-56

E-mail : BISPOAGROCAMPO@GMAIL.COM

17241 - RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

(44) 9811-7203

279,00

CPF/CNPJ : 33.269.743/0001-10

E-mail : rai.qdslisboa@gmail.com

17242 - MAZZUCO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

(40) 3198-1112

181,35

CPF/CNPJ : 43.672.064/0001-41

E-mail : CARINA_MAZZUCO@HOTMAIL.COM

17243 - J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA

(65) 2136-0465

6.897,80

CPF/CNPJ : 11.073.488/0001-01

E-mail : JRSADMCONT@GMAIL.COM

17244 - ARIANE DA TRINDADE PEDROSA

(64) 8433-1492

3.312,40

CPF/CNPJ : 28.341.144/0001-20

E-mail : ARIANE3R@ICLOUD.COM

17245 - BRILHO TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA

(62) 8324-8932

3.447,08

CPF/CNPJ : 11.074.864/0001-74

E-mail : BRILHOTOTAL.LICITACOES@GMAIL.COM

17246 - H.A DISTRIBUIDORA LTDA

(35) 3422-7426

2.711,80

CPF/CNPJ : 01.255.291/0001-21

E-mail : STATUS.LICITACOES@HOTMAIL.COM

17247 - BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA

(64) 9641-4125

6.855,70

CPF/CNPJ : 07.147.039/0001-85

E-mail : BROTAS@CULTURA.COM.BR

17248 - ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA

(65) 3661-4877

7.081,67

CPF/CNPJ : 21.878.860/0001-00

E-mail : DIRETORIAARENA@HOTMAIL.COM

17249 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

(84) 9889-1537

8.215,35

CPF/CNPJ : 29.140.323/0001-62

E-mail : FABIOFRANCOMORAISDEOLIVEIRA@GMAIL.COM

17250 - ELOI SUPERMERCADO LTDA

-

2.821,41

CPF/CNPJ : 03.814.528/0001-92

17251 - COMERCIAL BORA LTDA

(41) 3131-2202

1.674,63

CPF/CNPJ : 04.094.110/0001-10

E-mail : COMERCIALBORA@UOL.COM.BR

17252 - JOSE JUAREZ SOARES FILHO

(41) 3131-2202

2.664,09

CPF/CNPJ : 11.737.814/0001-20

E-mail : COMERCIALBORA@UOL.COM.BR

17253 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(45) 3035-3819

2.277,00

CPF/CNPJ : 29.755.673/0001-33

E-mail : ADM.KFPRODUTOSDELIMPEZA@GMAIL.COM

17254 - MERCADO ALVORADA LTDA

(45) 9862-7642

1.612,53

CPF/CNPJ : 50.269.619/0001-74

E-mail : MERCADOALVORADAA2023@GMAIL.COM

17255 - SUPERMERCADO DUARTE LIMITADA

-

79.165,00

CPF/CNPJ : 64.220.593/0001-84



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 35 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

17256 - PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA CPF/CNPJ : 10.460.274/0001-17 E-mail : PRAPELATACADISTA@GMAIL.COM	(63) 3214-1392	66.900,00
17257 - SERGIO DE SOUZA MATOS CPF/CNPJ : 15.374.566/0001-50 E-mail : DUIRMAO@HOTMAIL.COM	(35) 9856-3823	41.087,75
17258 - ISRAEL E ISRAEL LTDA CPF/CNPJ : 23.407.794/0001-08	-	61.269,25
17259 - FABIO DAS NEVES CPF/CNPJ : 40.031.142/0001-30 E-mail : FAOSERVICOS@GMAIL.COM	(79) 9934-2212	4.188,20
17260 - G. C. S. MARLIERE LTDA CPF/CNPJ : 07.821.768/0001-75 E-mail : ESCRITORIOMARPE@YAHOO.COM.BR	(32) 3574-3135	10.965,00
17261 - VALE DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ : 48.099.548/0001-67 E-mail : LICITACAO.VALLE@HOTMAIL.COM	(62) 8143-1819	45,60
17262 - R H COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ : 32.281.300/0001-82 E-mail : RINALDONETO03@GMAIL.COM	(84) 2010-1954	18,00
17263 - SUPERMIX COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ : 11.447.712/0001-70 E-mail : E.SOUSA.SIQUEIRA@GMAIL.COM	(91) 3425-1722	37,20
17264 - FAGOTTI COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA CPF/CNPJ : 07.376.250/0001-70 E-mail : FAGOTTIDOCERM@HOTMAIL.COM	(69) 3442-5660	34,80
17266 - BELLPACK EMBALAGENS LTDA CPF/CNPJ : 02.971.496/0001-76	(49) 7238-360	5.289,40
17267 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CPF/CNPJ : 05.621.193/0001-11 E-mail : ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR	(46) 3536-3609	5.088,00
17268 - COMERCIAL PAI & FILHO DE PEDRA BONITA LTDA CPF/CNPJ : 42.686.605/0001-28 E-mail : OBJETIVA.PEDRABONITA@HOTMAIL.COM	(31) 3872-9147	715,50
17273 - K DE ALENCAR LACERDA ANDRADE LTDA CPF/CNPJ : 49.488.633/0001-80 E-mail : AGFSOMAS@HOTMAIL.COM	(87) 9253-4959	810,00
17274 - KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA CPF/CNPJ : 13.150.780/0001-06 E-mail : KILIMPA@HOTMAIL.COM	(45) 3341-0760	1.618,20
17275 - OLDEMAR LOPES DE ALMEIDA FILHO 17362784520 CPF/CNPJ : 16.839.514/0001-75 E-mail : MATHEUSMARQUES1056@GMAIL.COM	(74) 3661-1203	3.707,40
17276 - LEG SOLUCOES LTDA CPF/CNPJ : 48.068.854/0001-36 E-mail : VENDAS@LEGSOLUCOES.COM	(86) 8888-5836	1.044,00
17277 - DISTRI THECH COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ : 13.316.834/0001-52 E-mail : DISTRITHECH@HOTMAIL.COM	(22) 2665-3563	1.860,64
17278 - FRANCISCO DAMASCENO PEREIRA 14647465675 CPF/CNPJ : 39.296.036/0001-08	(32) 9962-4315	1.392,00



MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS

Materiais

Compras

Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com DescontoImposto.

(Página: 36 / 36)

Sistema CECAM

Data: 06/01/2026 13:17

Sistema CECAM

17279 - TICA - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	(14) 3263-0192	11.648,00
CPF/CNPJ : 04.327.909/0001-00		
E-mail : TICALIMPEZA@TERRA.COM.BR		
17280 - AJ FACILITY LTDA	(11) 7612-0966	9.828,00
CPF/CNPJ : 51.516.786/0001-35		
E-mail : AJFACILITYSERV@YAHOO.COM.BR		
17281 - 24.510.507 JESDENICE APARECIDA DA SILVA	(43) 9109-6695	7.280,00
CPF/CNPJ : 24.510.507/0001-53		
E-mail : JESAMIX2016@GMAIL.COM		
17282 - K.E. REPRESENTACOES DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS	(75) 9993-0032	7.182,72
CPF/CNPJ : 12.416.276/0001-34		
E-mail : EDMILSONMTE@GMAIL.COM		
17283 - SUPERMERCADO MDL GUNTHER LTDA	(47) 3524-0134	15.472,26
CPF/CNPJ : 07.307.902/0001-14		
E-mail : SUP.MDLGUNTHER@HOTMAIL.COM		
17284 - EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO	(84) 3478-2226	13.846,86
CPF/CNPJ : 10.526.193/0001-72		
E-mail : CASADOCONSTRUTORSJS@GMAIL.COM		
17285 - JPA NEGOCIOS LTDA	(34) 9940-5228	19.200,00
CPF/CNPJ : 47.028.255/0001-26		
E-mail : MARCIO.AVILA@YAHOO.COM.BR		
17286 - CASA MULTI VARIEDADES LTDA	(62) 3287-7538	698,00
CPF/CNPJ : 33.039.120/0001-51		
E-mail : COMERCIAL@CASAMULTI.COM.BR		
17287 - D R TAMBARUSSI & CIA LTDA	(65) 3241-2384	3.411,85
CPF/CNPJ : 14.089.328/0001-30		
E-mail : ATACADOCASADOSDOCES.COBRANCAS@GMAIL.COM		
17288 - REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA	(81) 3224-0703	3.766,23
CPF/CNPJ : 58.130.836/0001-90		
E-mail : REAL.ALIMENTOSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		
17289 - SUPERMERCADO AMERICA LTDA	(94) 3424-1728	3.928,34
CPF/CNPJ : 31.358.520/0001-02		
17296 - SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	-	6.142,40
CPF/CNPJ : 35.635.824/0001-12		

Total de Participantes: 355

JUNQUEIROPOLIS, 31 de Dezembro de 2025

ANA PAULA GOLDONI DE SOUZA
ESCRITURÁRIA

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP E A EMPRESA _____, PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP**, situada na Avenida Junqueira, nº 1396, CNPJ (MF) nº 44.881.449/0001-81, neste ato representada pela Sra. **MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM**, Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, xxxxxx, xxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxx e do CPF (MF) nº xxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxx, nº 000, nesta cidade e comarca de xxxxxxxx, Estado de São Paulo, denominada neste ato de **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ (MF) nº _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, CEP.:_____, Estado _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do RG nº _____, CPF n.º _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos das Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.421/2024 e suas alterações, firmam o presente instrumento de contrato, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PROCESSO Nº 012/2026**, por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - A CONTRATADA se obriga ao fornecimento de produtos e materiais de limpeza, produtos de higiene e utensílios de cozinha, dentro dos padrões, normas e características estabelecidas pelo Edital e Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PROCESSO Nº 012/2026**, conforme quantidades e especificações que seguem na cláusula terceira.

1.2. - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a. - o termo de referência;
- b. - o edital da licitação **Pregão Eletrônico nº 011/2026**;
- c. - a proposta da CONTRATADA;
- d. - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.1. - A licitante vencedora deverá realizar a entrega do produto **parceladamente**, de acordo com o pedido nos locais:

Sito,

Almoxarifado Central, Avenida Junqueira, 1396 – Centro.

Almoxarifado Educação, Avenida Junqueira, 1396 – Centro.

Divisão Municipal de Educação, Rua Rui Barbosa, 971- Centro.

Farmácia Municipal Rua General Osório, 999 – Centro.

Caps I (Centro de Atenção Psicossocial), Rua Independência, 967.

Setor de Assistência Social, [Rua São Salvador, 1001](#) – Centro.

A entrega deverá ser realizada nos endereços citados, entre os horários:

Período da manhã: das 08:00h às 10:30h

Período da tarde: 13:00h às 16:30h

2.2. - Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico, **em até 15 (quinze) dias corridos,** após o **recebimento** da **notificação para fornecimento dos materiais**, conforme solicitação prévia.

2.3. - O fiscal técnico e o gestor indicados pela Prefeitura deverão adotar as providências constantes do art. 71 do Decreto nº 7.421/2024.

2.4. - Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, antes do vencimento do prazo para entrega do serviço, devidamente justificado pela CONTRATADA, para ser submetida à apreciação superior.

2.5. - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do serviço no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 03 (três) dias úteis a expensas da CONTRATADA.

2.6. - O contrato oriundo da presente licitação será fiscalizado por um fiscal e um gestor designados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 7.421/2024 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. - O presente Contrato fica estimado em R\$ _____ (_____), ficando ajustados os preços conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)						

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, sito à Avenida Junqueira, 1396, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico.

4.2. - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA.

4.3. - Necessário que a CONTRATADA, caso não tenha, providencie a abertura de conta corrente no Banco do Brasil para que sejam feitos os pagamentos por transferência bancária, ou arque com os custos da transferência bancária.

4.4. - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

4.5. - Na emissão das notas fiscais devem constar no corpo da nota os dados bancários da CONTRATADA.

4.6. - Se por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento não ocorrer no prazo estabelecido no contrato, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária baseada no índice legal (IPCA/IBGE).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. - Os preços constantes na proposta vencedora não serão reajustados em hipótese alguma durante o prazo de 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração.

5.2. - No entanto, em havendo prazo superior a 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração, incidirá o índice do IPCA, após decorrido o referido prazo, tendo como data base a do orçamento estimado da contratação, incidindo o reajuste apenas sobre a parte do contrato não executada no momento em que o prazo superar o período de 12 meses, nos termos do § 7º do art. 25 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

6.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a. - der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. - der causa à inexecução total do contrato;
- d. - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g. - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. - Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. - advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d. - multa:

- I. - moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II. - compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

6.3. - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.4. - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.5 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.8. - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9. - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. - as peculiaridades do caso concreto;
- c. - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. - os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e. - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10. - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.11. - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.12. - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.13. - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.14. - Os débitos da CONTRATADA para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela CONTRATANTE decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. - O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.3. - Na hipótese do item 7.2., aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.4. - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.5. - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica da CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.6. - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a. - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b. - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c. - indenizações e multas.

7.7. - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. - O recurso necessário ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Diretoria de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos.

Conta: 70

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional programática: 04.123.0007.2012

Diretoria de Assistência Social

Conta: 283

Conta: 311

Conta: 324

Conta: 337

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 08.122.0030.2057

Funcional Pragmática: 08.241.0031.2064

Funcional Pragmática: 08.244.0031.2065

Funcional Pragmática: 08.244.0032.2067

Diretoria de Saúde

Conta: 359

Conta: 426

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 10.301.0034.2070

Funcional Pragmática: 10.302.0037.2082

Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conta: 166

Conta: 185

Conta: 255

Conta: 268

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 12.365.0018.2030

Funcional Pragmática: 12.361.0018.2033

Funcional Pragmática: 13.392.0026.2052

Funcional Pragmática: 27.812.0027.2054

Diretoria de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.

Conta: 137

Categoria Econômica: 3.3.90.30.22

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional Pragmática: 18.541.0014.2019

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

9.1. - O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PROCESSO Nº 012/2026**, bem como todas as obrigações pela proposta vencedora.

9.2. - Fica obrigada a CONTRATADA em manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.3. - A CONTRATADA fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz durante toda a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO

10.1. - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 14.133/2021, como também a prorrogação de seus quantitativos, uma vez que se trata de materiais essenciais, sendo previsto no plano anual nos próximos exercícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XI e XIV)

12.1. - São obrigações do CONTRATANTE:

- a. - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b. - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato;
- c. - notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d. - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- e. - comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f. - efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g. - aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h. - cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- i. - explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j. - a administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k. - responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

12.2. - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 13.1. - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- a. - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - b. - comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- c. - atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d. - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e. - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f. - quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g. - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h. - comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- i. - paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j. - manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- k. - cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- l. - comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- m. - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n. - arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- o. - cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as eventuais normas de segurança do CONTRATANTE;

p. - não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

q. - a CONTRATADA deverá adotar na presente contratação procedimento de logística reversa, recolhendo junto a CONTRATANTE as embalagens vazias dos produtos utilizados para dar a correta destinação ambiental, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. - A CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

15.3. - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. - Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e diário oficial do município de Junqueirópolis/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. - As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

17.2. - O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

17.3. - A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

17.4. - Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

17.5. - A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo CONTRATANTE para as finalidades pretendidas neste contrato.

17.6. - A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

17.7. - Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

18.1. - A garantia do objeto será de 30 dias para os produtos não duráveis e 90 dias para os produtos duráveis, em conformidade com o art. 26 da lei 8.078/90 - CDC.

18.2. - Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto.

18.3. - Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Junqueirópolis/SP, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais celeumas que advenham da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em quatro vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Junqueirópolis/SP, ____ de _____ de 2026.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
CONTRATANTE
MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FISCAL DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO:

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº _____ Processo nº _____, aberto pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, através de seu representante legal abaixo firmado, DECLARA ter pleno conhecimento e aceitação quanto aos termos do Edital e que atende as exigências de habilitação nele estabelecidas.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Junqueirópolis/SP, __ de _____ de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E
CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

DECLARO para fins de participação da licitação do Pregão Eletrônico nº _____ - Processo _____, aberta pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, que a empresa _____, por mim representada, não se enquadra em nenhum dos impedimentos estabelecidos pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, a seguir descritos:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Declaro, outrossim, que a referida empresa não está impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, nem foi apenada com sanção vigente de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública ou teve condenação judicial que a impeça de licitar e contratar com o Poder Público.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Junqueirópolis/SP, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº _____

Processo nº _____

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDENCIA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)						

1 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3 - O proponente declara que:

a - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

4 - Declaro que a Cooperativa proponente cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.(APENAS SE FOR COOPERATIVA)

5 - Declaro, ainda, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Junqueirópolis/SP, __ de _____ de 2026.

ASSINATURA DIGITAL



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A [razão social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [nº do CNPJ], com sede na [endereço completo], por seu representante legal infra-assinado, vem, por meio desta, DECLARAR para os devidos fins que todos os preços constantes na proposta comercial apresentada, bem como todos os valores registrados na plataforma eletrônica de licitação utilizada, são exequíveis, estando compatíveis com os custos necessários à perfeita execução do objeto licitado.

Declara, ainda, que os valores apresentados foram elaborados com base em critérios técnicos, econômicos e mercadológicos, considerando os insumos, encargos diretos e indiretos, tributos e demais custos operacionais envolvidos, de forma a garantir o pleno cumprimento das obrigações assumidas, conforme as exigências do edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, ciente das penalidades legais aplicáveis em caso de declaração falsa.

Junqueirópolis/SP, __ de _____ de 2026.

ASSINATURA DIGITAL